

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

GABRIELA SILVA CARVALHO

NA SENZALA, UMA FLOR (1999):
FORMAÇÃO DA FAMÍLIA ENTRE ESCRAVIZADOS – UMA ANÁLISE
HISTORIOGRÁFICA A PARTIR DE ROBERT W. SLENES

GOIANIA
2021
GABRIELA SILVA CARVALHO

NA SENZALA, UMA FLOR (1999):
FORMAÇÃO DA FAMÍLIA ENTRE ESCRAVIZADOS – UMA ANÁLISE
HISTORIOGRÁFICA A PARTIR DE ROBERT W. SLENES

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Formação de
Professores e Humanidades da Pontifícia
Universidade Católica de Goiás, como parte
dos requisitos para a obtenção do título em
Licenciada em História.

Orientadora Profa. Dra. Rosemary
Francisca Neves Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Biblioteca Universitária

CC331s CARVALHO, GABRIELA SILVA.

NA SENZALA, UMA FLOR (1999): FORMAÇÃO DA
FAMÍLIA ENTRE ESCRAVIZADOS – UMA ANÁLISE
HISTORIOGRÁFICA A PARTIR DE ROBERT W. SLENES /
GABRIELA SILVA CARVALHO. – 2021.

55 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Pontifícia
Universidade Católica de Goiás, Escola de Formação de
Professores e Humanidades, Curso de História, Goiânia, 2021.

Orientação: Profa. Dra. Rosemary Francisca Neves Silva.

1. Escravidão. 2. Famílias . 3. Escravos. 4. Senzala. 5. Cultura
Afriacana . II. Título.

CDD 900

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos
pelo(a) autor(a)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Monografia nº 009/2021

Semestre 2021-2

Autora: **Gabriela Silva Carvalho**

Título: ***Na Senzala, uma flor (1999): formação da família entre escravizados — uma análise historiográfica a partir de Robert W. Slenes***

TERMO DE APROVAÇÃO

O trabalho foi apresentado durante a **XIV Semana Científica de História**, realizada entre 29 de Novembro e 03 de Dezembro de 2021, em conformidade com as “Normas de Monografia” da Coordenação de Pesquisa em História, instituídas pela Coordenação de História por intermédio do Ato Próprio Normativo nº 001/2017.

A candidata **Gabriela Silva Carvalho** foi arguida pelos docentes nomeados abaixo e seu trabalho de conclusão de curso, requisito parcial para a obtenção do título de Professora Licenciada em História **APROVADA** com **CONCEITO A**. Após a integralização dos créditos, a estudante poderá usufruir de suas prerrogativas como **Historiadora**, conforme as disposições da **Lei 14.038**, de 17 de Agosto de 2020.

Goiânia, 30 de Novembro de 2021.

Orientadora:
Profa. Dra. **Rosemary Francisca Neves Silva**

Banca Avaliadora:
Prof. Dr. **Eduardo Gusmão de Quadros**

Profa. Dra. **Thaís Alves Marinho**

Dedico este trabalho ao meu pai Josevaldo de Jesus Carvalho (*in memoriam*), indiretamente o senhor foi essencial para conclusão deste processo, saudades eternas!

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo amor, misericórdia e graça derramada sobre minha vida, bem como por colocar pessoas especiais em meu caminho, para me ajudar neste processo.

À minha família, por acreditar e me apoiar neste sonho. À minha mãe Gilmária, meus irmãos Genevaldo e Noé, por me ensinarem a amar, dividir e lutar. À minha querida prima Miriam e sua família Douglas, Kauã e Eduardo, por me apoiarem emocionalmente e financeiramente no início deste processo.

À minha querida e prezada orientadora Dra. Rosemary Francisca N. Silva, que me auxiliou e sempre esteve presente quando necessitei. Obrigada por sempre me incentivar na pesquisa e na luta pelos meus objetivos, a senhora sempre será uma referência para mim.

À coordenação do curso de história, na pessoa do professor Ivan Vieira Neto, juntamente com professores (as) do curso, com os quais tive o privilégio de aprender diariamente durante esses quase quatro anos, os senhores e as senhoras foram essenciais na minha formação como futura profissional da educação e são os maiores exemplos de dedicação e esforço.

Agradeço às instituições de fomento à pesquisa, contei em vários momentos com bolsas de pesquisa que me ajudaram a manter o foco somente nos estudos, concedidas pela CAPES e CNPq, por meio das quais pude participar de projetos de formação à docência (PIBID e Residência Pedagógica) e iniciação à pesquisa científica. Esses projetos foram extremamente importantes na minha formação acadêmica e profissional.

Agradeço por fim e não com menos importância ao meu companheiro, esposo e amado Weverson Camargo Xavier, sua existência tornou este processo mais leve. Obrigada pela companhia, pelo incentivo e pela paciência nesses últimos meses.

“A nossa escrevivência não pode ser lida
como história de ninar aos da casa-
grande, e sim para incomodá-los em seus
sonos injustos.”
(Conceição Evaristo)

RESUMO

O presente trabalho de monografia apresenta uma análise historiográfica da formação da família entre os escravizados, a partir de uma leitura revisionista em Robert W. Slenes, buscando avaliar como a virada historiográfica mudou o estudo sobre o tema em questão. Ao explorarmos os clássicos da historiografia brasileira, observamos como a família negra escravizada foi invisibilizada na perspectiva desses autores da historiografia tradicional. A partir dessa observação, identificamos e abordamos a importância da virada historiográfica, no estudo sobre as famílias dos escravizados, o qual propiciou um novo olhar sobre a pesquisa histórica, proporcionando historicidade aos sujeitos antes marginalizados pela historiografia tradicional. A pesquisa se pautou por uma metodologia totalmente bibliográfica, utilizando-se de livros e artigos científicos, buscamos compreender em que contexto existe essa família negra escravizada, tão ignorada pela historiografia clássica. Identificamos essa família à luz da cultura africana.

Palavras-chave: Historiografia. Família dos Escravizados. Cultura Africana.

ABSTRACT

This monograph work presents a historiographical analysis of the formation of the family among the enslaved, based on a revisionist reading by Robert W. Slenes, and how the historiographic turn has changed the study on the subject in question. When exploring the classics of Brazilian historiography, we observe how the enslaved black family was made invisible from the perspective of these authors of traditional historiography. From this observation, we identify and approach the importance of the historiographic turn, in the study of the families of the enslaved, which provided a new look at historical research, providing historicity to subjects previously marginalized by traditional historiography. The research was based on a completely bibliographical methodology, using books and scientific articles, we sought to understand in what context this enslaved black family exists, so ignored by classical historiography. We identify this family in the light of African culture.

Keywords: Historiography; Family of the Enslaved; African Culture.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 CAPÍTULO 1: A FAMÍLIA DOS ESCRAVIZADOS NO PENSAMENTO CLÁSSICO BRASILEIRO	15
1.1 A Família na Historiografia Brasileira: várias interpretações para o mesmo tema	16
1.2 O papel da Igreja e dos escravizadores no que tange a constituição de famílias entre escravizados.....	20
1.3 “Perdidos uns para os outros”. Da anomia à resistência escrava	24
2 CAPÍTULO 2: UM NOVO OLHAR SOBRE A FAMÍLIA DOS ESCRAVIZADOS	29
2.1 Os estudos subalternos e a virada historiográfica no Brasil.....	30
2.2 Ganhos e perdas na formação da família dos escravizados.....	37
2.3 As heranças africanas na formação da família dos escravizados.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERENCIAS	52

INTRODUÇÃO

Quando se quer repensar a história, é preciso considerar o sentido próprio do conhecimento, o que leva não somente à eleição de novos temas, mas à relação com esses. Ou seja, nenhum tema possui, em si, uma carga maior ou menor de “historicidade”, como afirma Micelli (1988), mas a forma dialogal de quem com ele trabalha, que o tornará um tema histórico.

Portanto, o fazer história aqui seria trazer à tona os fios invisíveis que sustentam os truques da historiografia tradicional, desconstruindo os estigmas e estereótipos construídos sobre o povo negro escravizado que os categorizava com uma inesgotável promiscuidade sexual e consequente “desregramento” moral que o impossibilitaria de construir laços familiares duradouros.

A proposta e o objetivo deste trabalho é mostrar, por meio de pesquisa historiográfica, como e de que forma as famílias de negros escravizados existiram no Brasil e como foram representadas na historiografia. O presente trabalho está relacionado à linha de pesquisa da História Antropológica que enfoca a “cultura”, mas mais particularmente os seus sentidos antropológicos - privilegia problemas relacionados à “alteridade” e se interessa, especialmente, pela organização familiar e pelas estruturas de parentesco.

A pesquisa pretende contribuir para os trabalhos referentes à formação de famílias entre negros escravizados no Brasil - haja vista que são recentes as pesquisas que abordam o tal tema no Brasil.

Como constituir família numa sociedade na qual sua existência é considerada inferior e seu corpo considerado uma mercadoria, onde se é privado de direitos e de suas próprias vontades, numa época em que, por serem as pessoas consideradas mercadorias, poderiam ser vendidas, trocadas, doadas e separadas de seus entes? Durante anos na historiografia clássica brasileira, a existência da família entre os escravizados parecia praticamente impossível, isso devido ao processo de escravização.

A escravidão desenraizou o negro do seu meio social e de família, soltando-o entre gente estranha e muitas vezes hostil. Dentro de tal ambiente, no contato de forças tão dissolventes, seria absurdo esperar do escravo outro comportamento senão o imoral, de que tanto o acusa (FREYRE, 2003, p. 207).

Entretanto, após uma virada historiográfica norte-americana da década de 1970, a visão dos pesquisadores em relação à história da família dos escravizados muda. A virada historiográfica fez parte, segundo Slenes (2011), de uma mudança de paradigmas na história social norte-americana e europeia. Que por sua vez motivou os autores brasileiros para que estes revessem a questão da história da família cativa. A que fatores se deve essa mudança? Quais significados podemos atribuir às alterações historiográficas nos últimos cinquenta anos? Como a virada historiográfica repercutiu na pesquisa histórica no Brasil?

Nessa "nova" maneira de olhar a sociedade escravista brasileira, são reexaminados os argumentos presentes na historiografia até meados dos anos 70 sobre a devassidão que reinava nas senzalas e a ação destruidora do regime escravista sobre a organização familiar (SAMARA, 1989, p.30).

A chamada escravidão negra no território que hoje se compreende por Brasil inicia-se em meados do século XVI, por intervenção dos portugueses, no período das grandes navegações. Em decorrência desses fatores, dar-se-á início ao processo de colonização, exploração da América e conseqüentemente o período escravista, visto que este perdurou da época colonial até o final do Império, quando legalmente foi abolido através da Lei Áurea.

Os africanos foram trazidos do chamado "continente negro" para o Brasil em um fluxo de intensidade variável. Os cálculos sobre o número de pessoas transportadas como escravos variam muito. Estima-se que entre 1550 e 1855 entraram pelos portos brasileiros 4 milhões de escravos (FAUSTO, 2006 p. 29).

Mediante o processo da colonização, muitos africanos foram separados de sua terra natal, de suas famílias e de sua cultura, ocasionando então uma verdadeira dispersão étnica. Diante desse cenário, é necessário, então, compreender que, no processo de escravização, havia africanos tanto do sexo masculino quanto do feminino. No entanto, muitos pesquisadores e visitantes europeus, durante anos na História brasileira, afirmaram que era praticamente impossível haver possibilidade de formação de laços de família entre os africanos escravizados. A justificativa para tal afirmação se fundamentava na acusação de que o negro era dotado de uma inesgotável promiscuidade sexual e que a vida, no âmbito da escravidão, impossibilitava a construção de laços duradouros e efetivos.

Todavia, por mais cruel e dolorosa que tenha sido a experiência da diáspora africana, os negros e as negras que aqui chegaram não ficaram inertes e passivos a tudo que lhes acontecia, pois conseguiram se articular estrategicamente, no intuito

de manterem vivas suas experiências, sua cultura, sua organização e suas heranças africanas, mesmo que para isso necessitassem de estar em constante duelo com os escravizadores.

A principal hipótese deste trabalho consiste na seguinte afirmação: desde os primórdios da escravidão, havia formação de laços de família entre os escravizados, diferentemente do que se afirmava entre autores clássicos, que não vislumbravam a possibilidade de haver núcleo familiar.

Outra questão hipotética é que havia por parte dos senhores de engenho e demais proprietários de negros escravizados interesse nas uniões dos escravizados, seja para procriação de “novas peças”, seja para manter a paz nas senzalas, haja vista que, em famílias, as possibilidades de rebeliões e fugas eram menores. Isso porque uma historiografia recente possibilitou um olhar diferente para essa questão. Conforme o demonstraram Robert Slenes (1999), Manolo Florentino e José Roberto Góes (2017), José Flávio Motta (1990) e outros historiadores, os escravizados conseguiram constituir famílias e formar redes de parentesco com razoável grau de estabilidade. O avanço desses estudos, segundo Slenes (2011), deve-se principalmente à virada historiográfica estadunidense e, por tendências semelhantes na história social da classe trabalhadora na Europa, a partir de meados da década de 1970, vários autores brasileiros começaram a rever a questão da família cativa no Brasil.

E é sobre a formação dessa família tantas vezes ignorada na historiografia brasileira tradicional que abordaremos na pesquisa. A família escravizada muitas vezes vista como irreal, economicamente inviável, surge no meio de dados estatísticos entre os documentos históricos, mostrando que os cativos construía uniões afetivas sim, mesmo em meio a toda subjetividade escravista da sociedade colonial.

Todavia, essa nova versão da história da escravidão só se tornou real e possível devido ao interesse de inúmeros pesquisadores que se dedicaram a olhar para novas fontes, a fim de enxergar o que a história oficial se esqueceu de fazer. Os estudos subalternos, a virada historiográfica da década de 1970, muito influenciaram e transformaram o pensamento histórico brasileiro. Portanto, a partir de uma metodologia totalmente bibliográfica, utilizando-se de livros e artigos científicos, procuramos, nesta pesquisa de conclusão de curso, analisar a questão da existência

de uma família entre os escravizados, reconhecendo assim que a vida dos negros e negras africanas não era ora trabalhar, ora apanhar e dormir acorrentado somente. São essas mudanças nos estudos sobre a família dos escravizados que apresentamos com a pesquisa, mas é importante lembrar que o intuito da pesquisa não é amenizar os horrores de quase quatro séculos de escravidão por que passaram nossos irmãos e nossas irmãs africanos(as), mas trazer ao escravismo sua “historicidade” e a estes sujeitos o papel de agente histórico.

1 CAPÍTULO 1 - A FAMÍLIA DOS ESCRAVIZADOS NO PENSAMENTO CLÁSSICO BRASILEIRO

Ao estudarmos sobre o tema da família no contexto brasileiro, não muito difícil se encontra o conceito da família patriarcal, conceito forjado por Gilberto Freyre, em seu clássico *Casa-Grande & Senzala* (1933). Mesmo abordando a vivência e realidade dos escravizados e dos senhores escravizadores, Freyre (1933) apenas aborda o modelo de família patriarcal, generalizando assim esse modelo para toda sociedade.

Não somente Freyre (1933), mas outros intelectuais brasileiros que compõem a chamada historiografia tradicional brasileira, consideram essa versão um modelo único, relegando a inexistência de qualquer outro modelo que fugisse a essa regra. Quando nos referimos então ao sujeito africano escravizado, a historiografia afirma ser impossível a formação de laços afetivos entre estes. Todavia, sabemos que a família patriarcal não constituiu o único modelo de família - existente na sociedade colonial.

E é sobre essa historiografia e seu pensamento que investigaremos no capítulo a seguir. Em primeiro momento, abordaremos as ideias de dois sociólogos, Gilberto Freyre (1933) e Caio prado Júnior (1942), observando como esses pesquisadores exploraram o tema da família brasileira, como vislumbravam os escravizados neste cenário.

Os autores da historiografia tradicional brasileira, segundo Corrêa (1981), universalizam a história da família patriarcal, em detrimento do apagamento das histórias de famílias para além do modelo patriarcal.

Na segunda seção do capítulo, considerando a existência de modelo de família para além do patriarcal, averiguaremos o papel da Igreja Católica, instituição oficial do matrimônio na colônia, como a Igreja interferia nas relações entre escravizadores e escravizados, quais seus direcionamentos e como reagiam os proprietários europeus a essas orientações.

Na terceira e última seção do capítulo, trataremos sobre um conceito muito difundido a respeito dos escravizados, o conceito de estado de anomia, que, segundo alguns intelectuais, viviam os negros africanos, isso devido ao processo de escravização. Para esses pesquisadores, a escravidão retirou desses sujeitos

qualquer capacidade de viver sob regras e construir laços afetivos de família. Em seguida, ainda no mesmo tópico, abordaremos as resistências praticadas pelos sujeitos africanos e como estes não viviam em estado de anomia, como afirmou alguns intelectuais.

1.1 A Família na Historiografia Brasileira: várias interpretações para o mesmo tema

A historiografia pode conceber a si mesma, no fluxo da prática dos historiadores, como o espaço investigativo no qual até o simulacro consegue ser trazido a luz com grandeza de reconhecimento. E porque isso diz respeito a sua natureza, a historiografia sempre encaminha o enfrentamento de uma questão que diz respeito a configuração de seus domínios (FREITAS, 2009, p. 9).

Propomo-nos, nesta seção do trabalho, fazer uma análise historiográfica¹ das interpretações tradicionais sobre o tema da família² brasileira e, em desdobramento específico, sobre a família dos escravizados. Segundo Freitas (2009), os jovens historiadores do presente século são leitores longínquos dos autores clássicos da década de 1930, pois, a partir da década de 1970, houve, nas universidades do país, uma espécie de releitura da nossa história,

O que significa dizer que os sucessores de Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior, Gilberto Freyre, José Honório Rodrigues, entre outros, confessaram a partir de então uma nova historiografia brasileira, nem sempre de cultura em relação aos grandes Mestres, nem sempre de continuidade (FREITAS, 2009, p.11-2).

Mediante isso, Freitas (2009) afirma que, para se investigar a historiografia brasileira com distanciamento de posicionamentos, tanto do macro quanto do micro, é preciso observar a pesquisa histórica no seu fazer-se, ou seja, “[...] é necessário, por assim dizer, surpreender os olhares sobre as fontes, não olvidando, que circula, muitas vezes, no caso da pesquisa histórica a fonte faz o olhar de quem olha” (FREITAS, 2009, p.12).

¹ A historiografia é o estudo de como a história é escrita e como nossa compreensão histórica muda com o tempo.

² Família - "Núcleo social de pessoas unidas por laços afetivos, que geralmente compartilham o mesmo espaço e mantêm entre si uma relação solidária" Grande Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Disponível em <http://houaiss.uol.com.br/> Acesso em: 01 de out. 2021.

No Brasil, os estudos sobre a família (ou as famílias)³ acompanham, com passos mais vagarosos, quando comparadas, as tendências historiográficas de outros países, como Europa e América do Norte, mas paulatinamente vêm sendo objeto de investigação de muitos pesquisadores. E, como afirma Teruya (2000), sempre resguardando nossas especificidades históricas, os pesquisadores brasileiros adaptaram e desenvolveram metodologias próprias. Segundo Andrade e Santos (2017, p. 3), o termo família, no Brasil, é diversificado, porém “[...] no contexto colonial faz referência ao poder de mando e a formação de alianças, rituais e políticas celebradas entre diferentes chefes de famílias”.

Durante três séculos em que durou a colonização no Brasil, permaneceu apenas uma interpretação nos estudos do que seria a representação da família. Salientamos então uma dúvida: será que existiu mesmo apenas um modelo de família na vasta colônia? Será que os demais sujeitos não tinham capacidade de ação histórica de tecer suas próprias relações históricas, para além do modelo europeu?

O conceito de família no Brasil é forjado no período colonial a partir das estruturas de uma sociedade de natureza econômica escravocrata e de regência patriarcal. Os primeiros ensaios sobre a família no Brasil datam da década de 1920, nele é possível identificar a contribuição de viajantes sobre a composição e organização familiar, notadamente seus relatos voltam-se para as famílias mais abastadas (ANDRADE & SANTOS, 2017, p. 3).

Segundo Teruya (2000, p. 2), o estudo sobre a família brasileira está vinculado a dois posicionamentos conceituais específicos, “[...] um primeiro, que se projeta a partir do modelo de família patriarcal como sendo um modelo a-histórico de família brasileira; e um segundo, onde este modelo é revisto”. A família patriarcal⁴ tinha como grande símbolo representando sua organização a casa grande, pois era nela que se assentiam toda a vida econômica, social e política da região.

Mediante os estudos sobre a história da família brasileira, Corrêa (1981, p. 7) faz o seguinte questionamento:

³ Em relação ao Ocidente cristão, inexistiram um sistema familiar único e os sentimentos que o envolviam, inclusive num mesmo período de tempo. A diversidade caracterizou a história da família ocidental, embora alguns traços comuns possam ser identificados. Talvez o mais correto fosse a pluralização do título: história das famílias, mesmo em se tratando só do mundo ocidental (FARIA, 1997, p. 351).

⁴ Por família patriarcal compreende-se “um extenso grupo composto pelo núcleo conjugal e sua prole legítima, ao qual se incorporavam parentes, afilhados, agregados, escravos e até mesmo concubinas e bastardos” (TERUYA, 2000, p.3).

A chamada “família patriarcal brasileira” era o modo cotidiano de viver a organização familiar no Brasil colonial, compartilhado pela maioria da população, ou é o modelo ideal dominante, vencedor sobre várias formas alternativas que se propuseram concretamente no decorrer de nossa história?

Com base nesse questionamento, propomos, em nossa pesquisa, analisar uma entre as “várias formas alternativas, à família patriarcal”. Analisaremos a família dos escravizados, como este modelo se formou e como muitas vezes fora ignorada e invisibilizada na historiografia tradicional. “A sociedade Colonial nestes 300 anos esteve composta de duas partes: uma familiar (a família patriarcal) e outra não familiar, que reúne a maioria da população, a massa anônima dos socialmente degradados” (CORRÊA, 1981, p.7).

Sabemos que, embora para tal pesquisa, seja necessária uma extensa leitura dos clássicos de nossa historiografia, elegemos apenas dois, para fazermos uma breve análise, haja vista que nosso objeto de análise central é uma obra revisionista desses clássicos. As obras escolhidas para elucidar esse pensamento tradicional da historiografia foram as dos sociólogos Gilberto Freyre, em *Casa Grande & Senzala* (1933), e Caio Prado Junior, em *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942), por acreditarmos que seus estudos sejam bons elos representativos do pensamento clássico brasileiro.

O que percebemos ao analisar a historiografia brasileira são imensas lacunas, vazios históricos que desprezam nossa história em conjunto, pois faz-se uma interpretação a partir apenas do olhar eurocêntrico, na qual apenas vê-se capacidade de ação nos sujeitos brancos e europeus, não no “Outro”, esse “outro”, que será o africano escravizado e os indígenas, não ocupa lugar de sujeito, mas apenas de objeto de dominação, conversão ou escravização.

Todavia, com este trabalho não buscamos apagar a história clássica brasileira, apenas uma revisão desta, demonstrando que os sujeitos outrora invisibilizados na historiografia tradicional tinham capacidade de ação histórica e não viviam em completa anomia⁵, mas construíram laços de família, como afirma Corrêa (1981, p. 10): “A “família patriarcal ” pode ter existido, e seu papel ter sido extremamente importante: Apenas não existiu sozinha, nem comandou do Alto da varanda da casa grande o processo total de formação da sociedade brasileira”.

⁵ Ver Fernandes, Florestan (1965).

Os autores da historiografia tradicional brasileira, segundo Corrêa (1981), universalizam a história da família patriarcal, em detrimento do apagamento das histórias de famílias para além do modelo patriarcal.

A história da família brasileira torna-se, em suas mãos, um objeto dado, individualizado, e apenas no seu interior que ocorrem as transformações: trata-se aqui de uma instância do que Gianotti chama da “instauração de uma história universal por meio da destruição das histórias particulares” (1976 p.167) o conceito de família patriarcal, Como tem sido utilizado até agora, achata as diferenças, comprimindo as até acabarem todas no mesmo molde que é então utilizado como ponto central de referência quando se fala de família no Brasil (CORRÊA, 1981, p. 10).

Gilberto Freyre (2003), foi um dos mais conhecidos nomes da sociologia brasileira, autor do clássico *Casa-Grande & Senzala*, e o grande idealizador da noção de família que predominou durante décadas na historiografia brasileira, a “família patriarcal”. Com esse conceito, Freyre (2003) tornou-se o grande teórico da família brasileira. Apesar de estudar as relações entre escravizadores e escravizados no contexto familiar, Freyre (2003) preocupa-se primordialmente com a família patriarcal da casa grande e não com a vida familiar dos escravizados.

Freyre (2003) tornou-se um referencial nos estudos sobre família brasileira, seja para contestá-lo em suas afirmações, seja para usá-lo como base teórica. O autor assinala uma mudança de paradigma, como também nos informa sobre os estereótipos existentes no seu tempo.

Através de sua fluidez conceitual, elaborou e difundiu um poderoso sistema ideológico em torno da família patriarcal que eliminou as contradições do processo histórico brasileiro em nome de uma pretensa harmonia social (TERUYA, 2000, p. 4).

Segundo Slenes (2011, p. 37), com o sociólogo, recupera-se na verdade o paradigma sociológico dos “males” do escravo, pois “Freyre reafirma a visão do abolicionista Joaquim Nabuco sobre o impacto nocivo do sistema de trabalho forçado e a perspectiva referente à família cativa”. “Sempre que consideramos a influência do negro sobre a vida íntima do brasileiro, é a ação do escravo, e não a do negro por si, que apreciamos” (FREYRE, 2003, p. 206). Assim como Freyre (2003), Prado (1961) insistia em distinguir o “negro” do “escravo”.

Caio Prado Jr., em *Formação do Brasil Contemporâneo* ([1942], (1961)), enfatiza a ideia de dissolução moral do escravo e, em seguida, a devassidão geral de todos os grupos sociais. Segundo Prado (1961, p. 342), “se o negro traz algo de positivo, isto se anulou na maior parte dos casos, deturpou-se em

quase tudo mais". Havia uma profunda deformação de caráter e cultura sob o escravismo, com implicações para sua história subsequente.

Para Prado (1961), a deformação cultural e de caráter por causa do escravismo deixou implicações na história, principalmente pelo "desregramento" moral que atingiu várias camadas da sociedade escravista.

1.1 O papel da Igreja e dos escravizadores no que tange à constituição de famílias entre escravizados

Nas décadas de 1830 e 1840, com a entrada no Brasil das mais "avançadas" ideias europeias da época, o eurocentrismo brasileiro teria sido reforçado pelo "racismo", no sentido moderno da palavra. Em 1848, o cônsul britânico no Rio de Janeiro referir-se ao escravo como "um pequeno bárbaro falando uma espécie de dialeto de macaco" (SLENES, 1992, p. 66).

Como constituir família numa sociedade na qual sua existência é considerada inferior e seu corpo considerado uma mercadoria (FLORENTINO; AMANTINO, 2012), onde se é privado de direitos e de suas próprias vontades, numa época em que, por serem as pessoas consideradas mercadorias, poderiam ser vendidas, trocadas, doadas e separadas de seus entes. Durante anos na historiografia clássica brasileira, a existência da família entre os escravizados parecia praticamente impossível, isso devido ao processo de escravização. Para os intelectuais clássicos da época, a escravidão retirou do negro toda e qualquer capacidade de viver com regras, justificando tal afirmação na acusação de que o negro era dotado de uma inesgotável promiscuidade sexual e que a vida no âmbito da escravidão impossibilitava a construção de laços duradouros e efetivos.

A escravidão desenraizou o negro do seu meio social e de família, soltando-o entre gente estranha e muitas vezes hostil. Dentro de tal ambiente, no contato de forças tão dissolventes, seria absurdo esperar do escravo outro comportamento senão o imoral, de que tanto o acusa (FREYRE, 2003, p. 207).

Durante longos anos, a historiografia clássica brasileira sobre a escravidão africana, viajantes europeus e pesquisadores brasileiros afirmaram constantemente esta ideia, a de que era praticamente impossível haver possibilidade de formação de laços de família entre os africanos escravizados. Segundo afirma Schwartz (1988, p. 311), "a escravidão é vista como uma força destrutiva que impediu ou desorganizou

a vida familiar dos cativos e contribuiu para uma série de desordens na era pós-escravidão".

“Se a África foi descoberta no Brasil pelos cientistas europeus e, antes deles, pelos africanos escravizados, para a (branca) creme e nata dos brasileiros ela permaneceu coberta” (SLENES, 1992, p. 49). Segundo Slenes (1992), os europeus fazendeiros e autoridades que aqui estavam se preocuparam em conhecer apenas alguns aspectos práticos da cultura africana, para assim garantir controle sobre os escravizados. Porém, permaneceram com sua visão baseada na própria cultura europeia, com isso "a ignorância dos senhores deu asas a sua imaginação"(p.49-50).

Muitos estudos sobre a escravidão afirmam que a comunicação entre os africanos escravizados propriamente dita somente teria ocorrido após a "viagem" para a América e que, antes desse fato, não havia troca de ideias entre os escravizados além do nível básico. “É verdade que nem todas as línguas bantu são tão semelhantes” (SLENES, 1992, p. 51). E a língua era o mecanismo que possibilitava a conversação, a formação de elos entre os escravizados, mas o que os senhores e viajantes não quiseram perceber foi o fato de que, dentro da África-bantu, muitos vocábulos-raízes representam conceitos básicos da vida cotidiana. "Um exemplo destes é a raiz que deu origem a palavra "malungu" [...] malungu, não teria significado apenas de "meu barco" ou "camaradas de embarcação", mas forçosamente "companheiros da travessia da Kalunga"" (SLENES, 1992, p. 54), proporcionando, assim, que os escravizados se reconhecessem e se tornassem “irmãos”.

Ao mesmo tempo, e em parte por causa disso, Eles teriam percebido suas possibilidades de construir, a partir de uma herança cultural em comum, uma nova sociabilidade na própria soleira da porta que não se lhes abria, e contra aqueles que a mantinham fechada (SLENES, 1992, p. 59).

Os africanos escravizados constroem, então, uma identidade bantu, baseada em suas heranças culturais, contrariando tudo que os europeus imaginavam e afirmavam.

Se para a elite brasileira, a única identidade que podia ser forjada entre os africanos era que surgisse a partir de sua condição de escravos, ou a que fosse baseada na barbárie e compartilhada das suas origens, era impensável que pudesse haver uma união entre os cativos em torno de paradigmas culturais complexos (SLENES, 1992, p. 66).

É dentro deste contexto de medo, desprezo e ignorância para com os sujeitos escravizados, suas heranças e capacidades de ação histórica que emergem os discursos dos europeus viajantes e muitos pesquisadores brasileiros.

Esses discursos, revisados nas novas pesquisas, e que, para Eni Samara (1989), o debate sobre o tema continua ainda candente, pois os pesquisadores buscam constantemente, nas diversas fontes, informações que comprovem a existência e estabilidade dessas famílias no sistema escravista.

No entanto, uma História social da família escrava não pode ser escrita apenas sob uma perspectiva. Temos que recorrer a documentos variados e não apenas de natureza estatística, de modo a buscar também o entendimento das normas e dos comportamentos vigentes na sociedade escravocrata (SAMARA, 1989, p. 30).

Para Samara (1989), é necessária uma análise do conjunto de toda sociedade colonial, dos livros de assentos e do papel da Igreja nesse sistema, no que se refere à realização dos casamentos. “Como esse quadro se coloca no caso da população escrava? Qual é a participação da Igreja e dos proprietários nesse processo?” (SAMARA, 1989, p. 31), Haja vista que a Igreja Católica era a instituição oficial do matrimônio e o órgão responsável pela manutenção e pelo prolongamento da moral e dos costumes cristãos. Os dados encontrados, segundo Samara (1989), são instigantes e elucidativos, embora ainda necessitem de mais pesquisas para mais bem explicar a questão do casamento entre escravizados e relação da Igreja nesse processo.

A Igreja defendia o direito do escravo de casar e usufruir de uma vida conjugal normal, como se não estivesse em cativeiro, mas deixava claro que o casamento não significava a alforria. Aconselhava os proprietários a casar os seus escravos e evitar nas partilhas a separação das famílias constituídas (SAMARA, 1989, p. 33).

Os documentos da época mostram, como afirma Samara (1989), que a Igreja, além de defender o matrimônio entre os escravizados, condenava que os senhores escravistas os separassem, pois, segundo a Igreja, se não houvesse poder algum que impedisse a união dos cativos, nem mesmo o poder Imperial, quem seriam, pois, os senhores escravistas do Brasil para impedi-la? "Aos senhores caberia, portanto, essa obrigação cristã, evitando a concupiscência e a promiscuidade" (SAMARA, 1989, p. 33).

Apesar das orientações da Igreja em favor do casamento dos escravizados, segundo o historiador Stuart Schwartz (1988, p. 292), “eram raras as uniões entre os cativos formalmente sancionadas pela Igreja, e que as taxas de ilegitimidade eram

altas nessa população". E, segundo o autor, "devemos ter em mente desde já que a formação de unidades conjugais e, em última análise, de famílias, não dependia do casamento consagrado pela Igreja, quer para os escravos, quer para os livres" (SCHWARTZ, 1988, p. 310).

Além de orientar os proprietários dos escravizados a casá-los, pois este era um dever cristão, a Igreja também afirmava que os escravistas deveriam prezar por mantê-los unidos, pois assim não teriam contas para prestar a Deus.

Os índices referentes à estabilidade das famílias escravas, somados às descrições que nos legaram os viajantes, que percorreram várias partes do Brasil durante o período colonial, permitem concluir que muitos senhores de escravos adotaram essa conduta por razões cristãs ou puramente econômicas. Deram a seus escravos, moradas individuais e pequenas roças (SAMARA, 1989, p. 34).

Todavia, as observações e interpretações dos viajantes sobre a realidade dos cativos variavam muito, segundo Samara (1989). Alguns, por exemplo, faziam questão de mostrar a realidade dura e cruel dos escravizados, outros autores suavizavam, evidenciando apenas as raras concessões de "bondade".

As descrições de Avé-Lallemant sobre a vida familiar dos escravos no nordeste tem um tom mais sombrio e realista, talvez mais apropriado ao regime escravista. Observa o viajante "uma longa fila de estrebarias escuras que não são para os animais e sim para os negros, a escravatura. Aí permitem-lhes uma aparência de vida de família, a fim de que esses ajuntamentos possam possivelmente produzir muitos novos escravos" (AVÉ-LALLEMANT, 1800-1870 *apud* SAMARA, 1989, p. 34).

O que percebemos ao longo da análise historiográfica dos relatos dos viajantes é que a situação dos negros escravizados, na percepção de boa parte dos viajantes que por aqui passaram, sempre dependia das intenções e dos caprichos dos escravizadores. Não é porque havia uma moral e conduta orientada pela Igreja que eles obedeciam e praticavam sem pestanejar. As imagens e os relatos sobre a realidade dos escravos, como dito, são vários, por isso torna-se complexo passar uma generalização das ações dos escravizadores para os escravizados.

Segundo afirma o historiador Clovis Moura (2004, p. 157),

Era norma o desrespeito aos laços de parentescos na hora da venda de escravos [...] Era o proprietário quem regulamentava o relacionamento entre os sexos, a vida familiar e a moradia dos escravos[...] Para o senhor, um o casamento tanto podia ser um modo de reter o escravo na propriedade quanto um transtorno, visto que dificultava a venda dos cônjuges.

O próprio padre Benci alerta para o fato de que — muitos senhores separavam os casais munidos de interesses próprios e que se interrompiam os ciclos de vida dos escravos ao bel prazer do dono. "E sendo isto assim, é muito para admirar a facilidade com que alguns senhores, por qualquer leve

causa, mandam vender a outras terras ou o servo casado ou a serva casada, ou de qualquer outro modo os apartam um do outro. Quem vos deu poder para fazer estes divórcios, se a Igreja, em quem unicamente se acha este poder, é tão delicada nesta matéria, que não consente que haja divórcio entre o marido e a mulher, sem haver causas mui justificadas e urgentes (BENCI *apud* SAMARA, 1989, p. 35).

Apesar das variadas interpretações que os pesquisadores brasileiros da historiografia tradicional e viajantes europeus deixaram e que as novas pesquisas nos mostram, é possível perceber que as famílias entre escravizados eram reais, apesar da dureza da realidade em que viviam, todavia acontecia com mais estabilidade nas grandes fazendas.

Daí se pode deduzir a importância destes grupos familiares para a reprodução do sistema, tanto no sentido de que eles estarão presentes no processo de reconstituição das fortunas escravistas (as partilhas de heranças) como na decisão econômica do senhor, no que diz respeito a reposição e/ou ampliação de seu plantel (FRAGOSO; FLORENTINO, 1987 *apud* SAMARA, 1989, p. 36).

Todavia, além de avaliar e interpretar a história do nosso país com lentes eurocêntricas, tais viajantes e pesquisadores construíram, também, estereótipos, dos quais afirmam que o negro africano aqui escravizado sofreu por tudo apaticamente, sem resistências, pois eram naturalmente anômicos, devido ao processo de escravização. E é essa afirmação que analisaremos na seção seguinte. Os escravizados tiveram papel ativo na construção de suas próprias histórias ou, “estavam perdidos uns para os outros” como afirma Fernandes (1965)?

1.3 “Perdidos uns para os outros”. Da anomia à resistência escrava

A ideia de que o índio tinha espírito livre e não aceitou a escravidão, e que o africano já era acostumado a essa realidade, por isso a aceitou passivamente, é o que dizem muitos manuais da historiografia, como afirma Pinsky (1986). Todavia, além de incorreto, tal pensamento é desumano, pois “o negro não tinha “jeito” de escravo. Aliás ninguém tem, o próprio do ser humano é a liberdade não a escravidão” (PINSKY, 1986, p. 52).

Outro importante intelectual que deu especial atenção ao tema da família entre escravizados foi o sociólogo Florestan Fernandes, em *A integração do negro na sociedade de classes* (1965), a obra de Fernandes analisa essa realidade na sociedade contemporânea, porém nos serve de exemplo para analisar o

pensamento proeminente dos intelectuais brasileiros frutos da historiografia tradicional. Esse autor analisou o impacto do sistema escravista sobre o negro. Para ele, as duras condições da escravidão e, mais especificamente, o esforço dos senhores de extirparem qualquer forma de união ou solidariedade entre os escravos tornaram extremamente difícil a formação de grupos familiares, deixando os escravizados, assim, sem regras de conduta sexual, “perdidos uns para os outros”. Segundo Florestan Fernandes (1965), a destruição da família impôs aos escravos “condições anômicas de existência”.

A princípio, analisaremos o conceito de anomia⁶, configurado aos escravizados, por Fernandes (1965). O conceito de anomia foi criado pelo sociólogo Émile Durkheim e representa ausência ou desintegração de normas sociais.

Essa é basicamente uma visão da família escrava em termos de patologia social que relaciona o comportamento dos cativos diretamente ao poder dos senhores e não deixa nenhum espaço para os escravos como agentes. É uma visão com profundas raízes históricas (SCHWARTZ, 1988, p. 311).

Foi Fernandes (1965) quem tirou as conclusões lógicas para o autor, os escravos anômicos, “perdidos uns para os outros”, desprovidos de laços de interdependência, de responsabilidade e de solidariedade “entre si, não desempenharam papel relevante na revolução burguesa no Brasil.

Os fatores e os efeitos do agravamento desse estado de anomia são de enorme interesse para o estudo sociológico da integração dos negros e dos mulatos à sociedade de classes. Ao que parece, neles se encontram as “fontes de inércia” que neutralizaram ou tardaram o empenho de classificação e de ascensão sociais da gente negra (FERNANDES, 1965, p. 68).

Portanto, segundo afirma Fernandes (1965, p. 104), a própria “população de cor” percebeu, explicitamente, em que sentido a “promiscuidade” se erigiu numa condição permanente de vida social anômica, produzindo efeitos que solapavam o equilíbrio da vida doméstica e das relações das gerações. O autor constantemente, no segundo capítulo de sua obra, enfatiza e evidencia as questões de viés sexual da vida dos negros “na tradição cultural do “meio negro” entende-se que tudo isso sucedia porque o negro e o mulato “são mais quentes”, “vivem obcecados com o

⁶ A anomia é um estado de falta de objetivos e regras e de perda de identidade, provocado pelas intensas transformações ocorrentes no mundo social moderno.

sexo” e “encontram maiores facilidades para converter o sexo num derivativo e numa fonte de prazer”” (FERNANDES, 1965, p.104).

Fernandes (1965) afirma que a explosão erótica dos negros é apresentada como um ato de autoafirmação. Segundo o autor, foi o processo de escravização que produziu isso no negro:

Foi a escravidão que suprimiu essas barreiras e toda a delicadeza ingênua, mas refinada que coroa a ligação do homem e da mulher segundo os modelos tipicamente africanos. Impedindo a escolha dos parceiros e até dos momentos para os encontros amorosos, obrigando uma mulher a “servir” vários homens, com ou sem disposição erótica, e incentivando o coito como mero “alívio da carne”, ela degradou, juntamente com a pessoa do escravo, o seu corpo, a atividade erótica e as técnicas do amor (FERNANDES, 1965, p.105).

O autor afirma que os excessos sexuais dos quais os negros são praticantes, devido à sua condição anômica, impedem-nos de formar plenos laços de famílias.

Não foi a família que se desintegrou, como instituição social, e em consequência emergiram certas inconsistências na socialização dos indivíduos; mas, a própria família que não se constituiu e não fez sentir seu influxo psicossocial e sociocultural na modelação da personalidade básica, no controle de comportamentos egoísticos ou antissociais e na criação de laços de solidariedade moral. Comprova-se isso, historicamente, por uma simples referência à política central da sociedade senhorial e escravocrata brasileira, que sempre procurou impedir o florescimento da vida social organizada e da família como instituição integrada no seio da população escrava (FERNANDES, 1965, p.106).

Com isso, percebemos que, antes, a historiografia tratava a escravidão a partir de uma perspectiva de “coisificação” dos escravizados, atribuindo ao processo escravista a desumanização dos africanos, entretanto, devido a uma releitura e revisão histórica, identificamos nesses sujeitos ações e formas constantes de resistência dentro do sistema escravista, fatos que os retira desse estado de anomia. São essas ações de resistência que abordaremos no decorrer deste tópico.

“A resistência, resultado do não cumprimento das concessões estabelecidas pelos senhores, se fez presente de forma contínua e não somente retratadas em grandes acontecimentos, como as revoltas, os crimes e as fugas” (BITENCOURT, 2004, p. 27). Uma das formas mais frequentes de resistência dos escravos eram as fugas, coletivas ou individuais. Ao não se conformar com os castigos e a realidade a eles infligida, os cativos fugiam muitas vezes para os quilombos, sendo o mais famoso o de Palmares, constituindo um estado dentro do estado, com relações

econômicas estáveis e estrutura socioeconômica estabelecida. As fugas representavam uma forma de resistência, uma punição que sofreria o escravizador que separasse uma família. Muitas vezes, os escravizados fugiam antes, para que a separação ocorresse.

Outra medida de resistência praticada pelos escravizados foram os abortos e, em últimas medidas, os infanticídios. Sabemos que estes sujeitos, ao serem considerados “coisas”, mercadorias, não tinham domínio sobre sua vida nem sobre as suas vontades, sendo assim sua prole, dentro do sistema escravista, não lhe pertencia. As mulheres negras escravizadas, ao compreenderem as condições de vida em que estavam submetidas, percebiam que não seria fácil criar seus filhos, muitas vezes também, porque esses filhos eram frutos de abusos, recorriam ao aborto como medida de resistência. “O aborto era uma forma de resistência da escrava pelas péssimas condições oferecidas à procriação e pela privação de constituir seu próprio espaço reprodutivo. Além do aborto havia também a prática do abandono” (SILVA, 2012, p. 95).

Pouco se tem relatado sobre a prática do suicídio entre escravos, mas era algo ao que muitos recorriam, quando não viam mais saída para a realidade brutal na qual estavam submetidos. “No limite de sua resistência física e moral, o escravo se matava” (PINSKY, 1986, p. 59), como ato de resistência final, buscando sua liberdade e ferindo duramente seu senhor, trazendo-lhe uma perda financeira. Existiam várias maneiras de se praticar o suicídio: asfixia, enforcamento, arma branca, arma de fogo, envenenamentos. “Uma visão folclórica da História fala que a doença do escravo no Brasil era o *banzo*, irreprimível saudade da pátria distante. No limite, essa doença levava ao suicídio” (PINSKY, 1986, p. 60). Cabe-nos ressaltar que o suicídio não era um ato de fraqueza, antes um grande gesto de revolta.

Portanto, o importante é considerar os benefícios trazidos pelo viver em família para os sujeitos africanos ou afro-brasileiros em condição de escravizados, considerando a constituição do núcleo familiar inclusive como prática de resistência, posto que a presença de um companheiro(a) e a importância de viverem juntos com os filhos garantia a possibilidade de transmitir sua cultura de origem na medida do possível e, nesse sentido, ajudarem no enfrentamento das angústias cotidianas do cativo.

Compreendemos, assim, que apesar da dura realidade, os africanos escravizados resistiram fortemente, destruindo a ideia da passividade escrava e o espírito escravo.

2 CAPÍTULO 2 - UM NOVO OLHAR SOBRE A FAMÍLIA DOS ESCRAVIZADOS

Sabe-se que no Brasil, os estudos sobre a família brasileira têm dois posicionamentos⁷ conceituais específicos: um que parte da afirmação sobre um modelo único de família - a família patriarcal, e um segundo momento onde este conceito é revisado. Neste capítulo, analisaremos o momento em que este modelo tradicional e único de família patriarcal é revisado entre os intelectuais.

Por muito tempo na historiografia da escravidão brasileira, permaneceu uma versão da história, na qual apenas o olhar e a interpretação europeia prevaleceram como oficiais. Essa interpretação “eurocêntrica” legou, pois, o povo africano aqui escravizado e seus descendentes para o limbo da história. Porém, a partir de meados da década de 1970-1980 ocorreram algumas transformações importantes na historiografia brasileira, mudando assim, o modo de se olhar e estudar a história da escravidão no Brasil.

Os novos estudos que confirmam a existência da família dos escravizados, não buscam minimizar os horrores que foi a escravidão, mas almejam propiciar “historicidade” aos sujeitos escravizados que tiveram suas histórias ofuscadas, pela história oficial.

Muitos estudos e pesquisadores pós virada historiográfica, são importantes e necessários para se entender a existência da família dos cativos no contexto da escravidão. Mas, diante destas possibilidades elegemos Robert Slenes (2011), que de igual forma, é um importante ponto de partida, para o estudo sobre a existência de relações familiares entre os escravizados. Na sua obra *Na senzala uma Flor* (1999), Slenes discute a família dos escravizados à luz da cultura africana.

A primeiro momento buscamos nesse capítulo, analisar o conceito do que era ser escravo na história, e a partir daí entender como o sujeito escravizado foi marginalizado na historiografia, em seguida analisaremos o impacto dos estudos subalternos sobre a historiografia brasileira, e a chamada virada historiográfica, o que ela representou nos estudos sobre a família dos escravizados.

Na segunda seção do capítulo, ao compreender que a família escrava existiu e fez parte da sociedade colonial, e que o sujeito escravizado foi um agente de sua

⁷ Ver Teruya (2000).

própria história, discutimos neste tópico os ganhos e as perdas da família dos escravizados neste processo.

Na última seção, finalizando o capítulo analisaremos a obra revisionista do historiador Robert W. Slenes, *Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*, dentre muitas obras revisionistas elegemos a Slenes, pelo fato desta obra privilegiar uma análise da formação da família a partir da herança africana.

2.1 Os estudos subalternos e a virada historiográfica no Brasil

A escravidão se caracteriza pela sujeição de um homem pelo outro, de forma tão completa, que não apenas o escravo é propriedade do senhor, como sua vontade está sujeita à autoridade do dono e seu trabalho pode ser obtido pela força [...] o escravo pode ter vontades, mas não pode realizá-las (PINSKY, 1986, p. 13).

A escravidão propriamente dita é uma instituição que existe desde os primórdios da humanidade. Os maiores exemplos de sistema escravista do Mundo antigo referem-se à Grécia clássica e ao Império Romano Ocidental, os escravizados desses sistemas eram em sua maioria prisioneiros de guerras e ou camponeses endividados. Nessas sociedades a escravidão consolidara-se como uma das bases de sustentação das relações de dominação, sua existência fazia parte da ordem natural das coisas.

O sentido profundo da palavra “escravo” [oikeus → servus → escravo] plasmou-se em torno da visão aristotélica da escravidão [...] Platão [c.428-c.347] olhava com maus olhos a servidão dos helenos e considerava normal a redução plena do estrangeiro ao escravizador grego. Na sua república ideal, o liberto – infamado pela escravidão – jamais se tornaria um cidadão. Deveria, portanto, após algum tempo, abandonar a República. Para ele, a escravidão de um indivíduo ou de um povo devia-se a incapacidade de autogovernar-se, por falta de discernimento intelectual, cultural e moral, qualidade que via como exclusiva do mundo helênico. Porém, Platão jamais se colocou a questão da origem última da escravidão. [...] Aristóteles rompia com a tese platônica da escravidão baseada na lei. [...] Segundo ele, a natureza criara as coisas diferentes, na procura da especialização, já que o melhor “instrumento” era o que serve para “apenas” um “mister”, e não para muitos. Assim, seres de essências diversas complementam-se, cada qual desempenhando a função para a qual era criado, pela natureza, na consecução de fins que lhes eram comuns [...] Aristóteles abria espaço para a contradição singular entre a natureza servil do homem inferior e o status servil, no qual podia cair um homem superior, ao lembrar que “as palavras escravidão e escravo” eram “tomadas em sentido diferentes. Segundo a lei” haveria “escravo e homem reduzido à escravidão”. O primeiro, seriam cativos por natureza, ou seja, escravo; o segundo, seriam apenas um

homem escravizado, devido à derrota na guerra. (ARISTÓTELES apud MAESTRI & CARBONI, 2003, p.12-15)

Além de se tornarem escravos pela “ordem natural”, os sujeitos poderiam também se tornarem escravos por causas das guerras e ou trocas comerciais como era o caso da escravidão bíblica.

Um bom número de escravos era de origem estrangeira: prisioneiros de guerra reduzidos à escravidão segundo o costume geral da antiguidade (Dt 21-10), ou escravos comprados aos mercadores que faziam seu tráfico. Também hebreus eram vendidos ou se vendiam como escravos (Ex.21,1-11; 22-2; 2R 4.1) (XAVIER, 2009, p.282).

A palavra “escravo” é recente nas sociedades europeias segundo Maestri & Carboni (2003), após a Crise do Mundo antigo a transição do trabalhador escravizado para trabalhador feudal, não plasmou uma nova categoria.

Quando multidões de negro-africanos começaram a chegar a Portugal, eles foram denominados de “homens pretos” e “mulheres pretas” e, a seguir, simplesmente de “pretos” e “pretas” devido à cor “negra” mais intensa, em relação aos mouros. Como todos os “pretos” e “pretas” que chegavam a Portugal eram cativos, o designativo passou a descrever o afrodescendente escravizado (MAESTRI & CARBONI, 2003, p. 18).

Segundo Maestri & Carboni (2003), o primeiro registro escrito do termo “escravo” teria ocorrido nos anos de 1450, porém representava uma forma erudita, o termo significava apenas uma posição servil, sem qualquer conotação religiosa ou racial. Já em 1781 lia-se pela primeira vez num documento oficial lusitano o termo escravos referindo-se aos africanos aqui escravizados. Para os autores a análise histórica e linguística assinala que as categorias sociais, delineadas pelos dominadores, surgem repletas de significados justificativos que se apoiam, em variados níveis aos respectivos significantes, mesmo quando já se perdeu a consciência da sua origem que não é neutra e pacífica.

Com isso, apesar de marginalizada, há alguns anos há uma consciência nas Ciências Sociais brasileiras da necessidade de superação de um conteúdo historicamente determinado da linguagem categorial para descrever e explicar alguns signos linguísticos. Manuel Querino foi um dos precursores da investigação.

No ano de 1918, Querino publica um ensaio intitulado *O Colono preto como fator da civilização brasileira* com intuito de fazer uma síntese sociológica com alguns pontos revolucionários sobre o passado escravista brasileiro. Na obra, o autor destaca a "permanente procura não estabilizada de categorias descritivas

capaz de desvelar em que se inscreverem a verdadeira essência do negro e do escravo” (apud MAESTRI & CARBONI, 2003, p. 20).

Criativamente, Manuel Querino serve-se do particípio passado para descrever o homem e a mulher submetidos à escravidão – “africano escravizado” ou “escravizado”. Assim fazendo, dilui a natureza servil sugerida pela substantivação ou adjetivação, como ocorre, parcialmente, nas formas aristotélicas “negro escravo” e “africano escravo” e, plenamente, na palavra “escravo” (MAESTRI & CARBONI, 2003, p. 21).

Sabe-se, portanto, que o termo escravo não é neutro, devido ao fato de ter absorvido o sentido aristotélico originário dos termos gregos e romanos. "Ou seja, “escravo” refere-se ao ser submetido a escravidão plena devido exclusivamente a sua natureza diversa e inferior. " (MAESTRI & CARBONI, 2003, p. 22). Em suma, a utilização do termo traz uma naturalização das relações escravistas, onde a opressão por parte do escravizador sobre o escravizado, é vista como natural e intrínseca da natureza própria do escravizado, retirando do escravizador o seu papel ativo no processo de escravização.

Mediante a isso utilizaremos o termo "escravizado" “família dos escravizados” para referirmos aos africanos, brutalmente explorados em terras brasileiras. Apesar dos autores aqui estudados fazerem uso do termo "escravo" e “família escrava”. Pois,

[...] a superação da linguagem escravizada constitui processo solidário à liberação do próprio conceito, já que o processo de crítica do mundo social e natural dá-se através de ampliação da consciência apenas possível de ser organizada, processada e expressada linguisticamente (MAESTRI & CARBONI, 2003, p. 23-24).

Portanto, assim, como foi explicitado no capítulo anterior, por muito tempo na historiografia da escravidão brasileira, permaneceu uma versão da história, na qual apenas o olhar e a interpretação europeia prevaleceram como oficiais. História essa, contada e escrita a partir do olhar dominante, na qual os povos aqui existentes foram silenciados e suas experiências ofuscadas. Essa interpretação “eurocêntrica” legou, pois, o povo africano aqui escravizado e seus descendentes para o limbo da história. Classificaram, categorizaram e estereotiparam um povo, como “coisa” incapaz de ações e pensamentos próprios.

Segundo Motta (2019):

Foi, de fato, relativamente rápida a mudança do enfoque da historiografia brasileira sobre o tema em tela. Datam da década de 1970 os inícios do estabelecimento desse novo olhar confrontando, às vezes de maneira ainda tímida, o entendimento até então dominante, segundo o qual a existência mesma de famílias escravas era posta em dúvida (MOTTA, 2019, p.5).

“A narrativa da história torna-se então um exercício teleológico de explicação de uma Nação que apaga os sujeitos e oculta seus conflitos e diferenças.” (CHALHOUB & SILVA, 2009, p.16). E é nesse modelo de narrativa citado acima, que se predomina o *paradigma da ausência*, termo que diz respeito a interpretações da escravidão que negaram a capacidade do escravo ser um agente histórico, capaz de constituir e viver em família.

Os paradigmas disponíveis não atribuíam as pessoas comuns muita capacidade de “fazer história”, havia uma utilidade política em retratar o escravo como vítima, esmagado por um determinado tipo de “sistema colonial” ou “instituição total”. (SLENES, 2011, p.51).

Porém, a partir de meados da década de 1970-1980 ocorreram algumas transformações importantes na historiografia brasileira, mudando assim, o modo de se olhar e estudar a história da escravidão no Brasil.

Nessa "nova" maneira de olhar a sociedade escravista brasileira, são reexaminados os argumentos presentes na historiografia até meados dos anos 70 sobre a devassidão que reinava nas senzalas e a ação destruidora do regime escravista sobre a organização familiar (SAMARA, 1989, p.30).

Essas mudanças no olhar, são frutos dos estudos subalternos, o termo “subalterno” começou a ser utilizado nos anos 1970, na Índia, e, segundo Figueiredo (2010), a expressão surge como referência às pessoas colonizadas do subcontinente sul-asiático, e possibilitou um novo enfoque na história dos locais dominados, até então, vistos apenas do ponto de vista dos colonizadores e seu poder hegemônico.

Os estudos subalternos surgem como uma revisão na historiografia, sul-asiática e posteriormente de vários pontos do globo, inclusive do Brasil, proporcionando assim que o subalterno, ou seja, os grupos marginalizados sem voz ou representatividade, sejam vistos, ouvidos e, que de certa forma tenha suas histórias escritas, atribuindo-lhes significados coerentes tal como sujeitos históricos, que foram e são.

Gayatri Spivak em seu ensaio, *Pode o subalterno falar?* (2010), traz um questionamento importante, ao trabalhar a questão do subalterno, e do colonizado,

que para a autora é alguém que está debaixo de tantas camadas sobrepostas de exclusão que sua voz não pode se quer ser ouvida. Para Spivak (2010) o subalterno não pode falar, mas não o pode, porque sua fala é sempre remediada por outrem. Para a autora é papel do intelectual pós-colonial, criar meios nos quais o subalterno possa falar, e, quando falar também possa ser ouvido. Neste sentido nos perguntamos “pode o escravizado amar?”, isso abordaremos e descobriremos ao longo e termino da seção.

Todavia é necessário alargar um pouco mais o campo de visão para compreender as origens da virada historiográfica, que trouxe ao palco da história atores antes marginalizados e subalternizados -operários e escravos-. A virada historiográfica fez parte, segundo Slenes (2011), de uma mudança de paradigmas na história social norte-americana e europeia. Que por sua vez motivou os autores brasileiros para que estes revessem a questão da história da família cativa.

Era um passo lógico, ainda mais no contexto da redemocratização do Brasil e do Renascimento dos movimentos operários no final da década, que não pareciam ser muito inteligíveis pelo prisma de estruturalismos ou de preconceitos sobre a incapacidade política dos grupos pós subalternos. (SLENES, 2011, p.49).

Chamado de *paradigma da agência*, o novo “jeito” de se fazer a história, a partir dos estudos subalternos, trouxe em cena a percepção de enxergar nas entrelinhas da história, a capacidade de ação histórica do sujeito escravizado, com vontades e interesses próprios. São os paradigmas da *ausência* e *agência* que Chalhoub & Silva (2009), utilizam como pontes explicativas para as mudanças historiográficas dos anos 70-80.

A “mudança de paradigmas” se autolegitima como a passagem de uma história em que o escravo seria considerado um ser totalmente subordinado, sem uma consciência ou uma cultura própria, para uma história do escravo como um ser ativo, capaz de estabelecer relações, laços, identidades, vínculos de solidariedade e formas de ajuste, conquistando melhorias para suas vidas (BERMAN, 2002-2003 s.p).

Segundo Adolfo, (2014) a virada historiográfica é um tema intenso e complexo, que carece ainda de estudos mais profundos, em especial a historiografia da escravidão, mas segundo o pesquisador um dos elementos que ajudam a caracterizar essa questão é “a mudança do foco econômico, das pesquisas, para a ênfase nos aspectos culturais”. (ADOLFO, 2014, p.114). Essa mudança aconteceu tanto nacionalmente como internacionalmente, como foi o caso da historiografia francesa.

A prática historiográfica alterou-se significativamente nas décadas finais do século XX. Na França, a terceira geração dos Annales realizou deslocamentos que, sem negar a relevância das questões de ordem estrutural perceptíveis na longa duração, nem a pertinência dos estudos de natureza econômica e demográfica levados a efeito a partir de fontes passíveis de tratamento estatístico, propunha "novos objetos, problemas e abordagens" (LUCA, 2008, p.112).

A terceira geração da Escola dos Annales⁸ "acentuou uma transferência "da base econômica para a 'superestrutura' cultural" (ADOLFO, 2014, p. 114 apud BURKE, 2010, p. 91). Houve com a História Nova da terceira geração dos Annales um alargamento do campo de preocupação dos historiadores, uma renovação temática.

Obra coletiva e diversificada, pretende, no entanto, ilustrar e promover um novo tipo de história [...]. A novidade parece-nos estar ligada a três processos: novos problemas colocam em causa a própria história; novas abordagens modificam, enriquecem, subvertem os setores tradicionais da história; novos objetos, enfim, aparecem no campo epistemológico da história (LE GOFF & NORA, 1978, apud LUCA, 2008,).

E, no que se refere a história da escravidão brasileira, segundo a historiadora Suely Queiroz "A matriz do dissenso historiográfico está na caracterização do sistema escravista, tido por alguns como violento e cruel, por outros, como brando e benevolente." (QUEIROZ, 1998, p.103). Quem mais obteve notoriedade ao difundir essa última ideia foi o sociólogo pernambucano Gilberto Freyre, o autor afirma que os cativos africanos fossem "talvez mais felizes no Brasil patriarcal do que, quando na África negra" (FREYRE, 1979, p.XV).

Mediante a isso as visões clássicas da historiografia tradicional, quando não ignoravam os sujeitos cativos, sempre trouxeram as representações sobre a família e vida íntima destes, evidenciando apenas cenas de promiscuidade sexual, uniões conjugais instáveis, e filhos órfãos de presença paterna.

Assim como Freyre (2003) outros autores apesar das ressalvas, igualmente reafirmam o impacto nocivo da escravidão sobre a perspectiva de o escravo constituir famílias. Culpabilizando assim, o regime de escravidão pelo "desregramento⁹" do negro.

⁸ Em 1929, surgiu na França uma revista intitulada Annales d'Histoire Économique et Sociale, fundada por Lucien Febvre e Marc Bloch. Ao longo da década de 1930, a revista se tornaria símbolo de uma nova corrente historiográfica identificada como Escola dos Annales, o movimento dos Annales significou uma mudança no fazer história, pois, recusou-se a continuar fazendo uma história tradicional, nos moldes hegemônicos da época.

⁹ Ver Caio Prado Jr. *Formação do Brasil contemporâneo*, 1942

Nas décadas de 1960-70, os marxistas tendiam a “coisificar” o escravo, descrevendo-os enquanto objetos. Segundo Florestan Fernandes, os escravos viviam em completa anomia social, ou seja, levavam uma vida sem regras. Nesse pensamento, acreditou que, mesmo depois que os escravos adquirissem sua liberdade, continuariam a viver de maneira desregrada, pois não seriam capazes de construir suas próprias leis familiares. (COSTA, 2010, s.p).

A historiografia norte-americana em muitos pontos influenciou os pesquisadores brasileiros, apesar de esses nem sempre o assumirem, Herskovits um antropólogo estadunidense, “procurou valorizar a cultura africana, livrando-a do estigma de “primitiva”, enfatizando sua sofisticação e complexidade e utilidade ao cativo, na luta para enfrentar o escravismo.” (SLENES, 2011, p.43).

Segundo Slenes (2011), a revalorização da cultura africana feita por Herskovits¹⁰, gerou importante impacto no meio intelectual brasileiro. Para tanto, Gilberto Freyre se pronunciou numa nota de roda pé à edição de 1946 de *Casa Grande & Senzala*, onde se defendia das críticas de Caio Prado, e manifestava apoio ao ponto de vista de Herskovits.

E do ponto de vista sociológico, temos que reconhecer o fato de que desde os dias coloniais vêm se mantendo no Brasil, e condicionando sua formação, formas de organizações de famílias extra patriarcais, extra católicas que o sociólogo não tem, entretanto, o direito de confundir com prostituição ou promiscuidade. Várias delas parecem ter aqui se desenvolvido como resultado de influência africana, isto é, como reflexos, em nossa sociedade compósita, de sistemas morais e religiosos diversos do lusitano-católico, mas de modo nenhum, imorais para grande número de seus praticantes. (FREYRE, 2003, p.65. nota 55).

Mas, essa mudança no cenário do quadro da história da escravidão, promovida por Freyre (2003) parece ter ficado apenas por isso, e segundo Slenes (2011) os escritores subsequentes, rejeitaram essa valorização da cultura “africanista”, insistindo na ideia de déficit negro causado pelo escravismo, silenciando mais uma vez os sujeitos.

É somente a partir de meados do final da década de 60 que os estudos a respeito da família escrava começam a aparecer. Nos anos seguintes dois autores

¹⁰ Melville Jean Herskovits foi um antropólogo americano, em sua monografia *The Myth of the Negro Past*, (1941), procurou desmitificar a ideia de que o negro africano perdeu sua cultura africana devido a escravidão.

se tronam referências sobre a questão da família dos escravizados, Genovese¹¹ e Gutman¹².

A partir de uma ampla documentação [...] os dois autores argumentaram que a família nuclear, intergeracional e extensa, era uma instituição forte e valorizada pelos escravos; e que não há razões para concluir que as uniões conjugais em si fossem especialmente instáveis; [...] os dois autores não minimizavam os horrores do escravismo; ao contrário, as cartas citadas de familiares separados por venda eram testemunhas eloquentes da dureza do regime (SLENES, 2011, p.47).

“O que era ser escravo? Difícil responder. Após esta nova historiografia, entretanto, sabe-se que não era trabalhar, comer e dormir acorrentado a grilhões silenciosos”. (FARIA, 1998, p.291 apud PINTO, 2010, p.12). As mudanças na historiografia da escravidão repercutem até os dias de hoje, nos possibilitando um novo olhar sobre o tema. Identificando assim um “novo” paradigma no tema em questão, como afirmam Chalhoub & Silva (2009).

A família escrava antes vista como atípica, exceção à regra, emerge dos dados estatísticos extraídos dos documentos históricos, mostrando que casamentos e uniões estáveis de cativos podiam ocorrer, apesar da violência a que estavam submetidos nesse sistema (SAMARA, 1989, p.30).

Com o alargamento do campo metodológico e das novas formas de abordagens tornou-se possível perceber a diversidade nas formas familiares no Brasil colônia, os novos dados, possibilitam perceber a existência de famílias com certo grau de estabilidade, formadas por negros descendentes de africanos escravizados, relegadas ao limbo nas análises documentais anteriores, e em muitos casos tidas como incompatíveis com a sociedade vigente.

2.2 Ganhos e perdas na formação da família dos escravizados

[...] a família escrava era uma realidade estrutural da sociedade [...]. É provável que tenha sido um fenômeno de longa duração e generalizado por toda a América escravista, embora, é evidente, assumindo padrões diferenciados segundo a existência ou não de determinados fatores (FLORENTINO & GÓES, 2017, p.17).

Os novos estudos que confirmam a existência da família dos escravizados, não buscam minimizar os horrores que foi a escravidão, mas almejam propiciar

¹¹GENOVESE, Eugene D. A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Vol. 1, 1988.

¹²GUTMAN, Herbert. The black family in slavery and freedom, 1750-1925. NY, Vintage Books, 1976.

“historicidade” aos sujeitos escravizados que tiveram suas histórias ofuscadas, pela história oficial. Foi somente pela introdução de novos tipos de fontes, que segundo Florentino e Góes (2017), a historiografia pode conhecer melhor o que era tido até então, como incompatível com o regime escravista: a família, - pelo fato destas serem, “economicamente inviáveis” (p.22). Segundo Slenes (2011, p.54), “as novas pesquisas “reabilitam”, por assim dizer, a “luta de classes” sob o escravismo.”

A partir dessa afirmação surge então um questionamento feito pelo autor, que deu título a esta seção, e, que se torna válido para entender tal questão que estamos abordando. “Se a família cativa é o resultado de uma luta entre senhores e escravos, como se caracterizam os respectivos ganhos e perdas das partes nessa batalha?” (SLENES, 2011, p.55)

Florentino e Góes em *A Paz Das Senzalas* (1997), afirmam que a família dos escravizados deve ser considerada um pilar do próprio escravismo: ou seja, seria resultado de um pacto de “paz” entre escravizados e senhores, satisfazendo os anseios daqueles de “viver como gente”. Uma das questões que muitos pesquisadores utilizaram como razão para a ausência de formação das famílias entre escravizados, era o desequilíbrio dos sexos entre os cativos, “certamente, era pequeno o número de mulheres, o que poderia gerar brigas entre os pretendentes” (CÁCERES apud SILVA, 2012, p.93).

[...] será que o grande excesso de homens sobre mulheres necessariamente predisponha as *escravas* a dormirem “ao acaso de seus caprichos, ora com um macho, ora com outro”, como Bastide e outros estudiosos argumentaram? [...] as mulheres escravizadas normalmente não teriam utilizado seu poder de barganha *vis-à-vis* os homens [...] ao invés disso, teriam lutado para formar uniões mais de seu agrado, enquanto procuravam conduzir suas vidas, na medida do possível, dentro das tradições africanas (SLENES, 2011, pp.81-82).

Porém, os estudos frutos da nova historiografia mostram, que com a proibição legal do tráfico transatlântico em 1850¹³,

[...] o desequilíbrio entre os sexos foi diminuindo. A empresa ter-se ia adaptado à melhoria das condições materiais dos escravos, à custo de menores ganhos. O índice de sobrevivência dos recém-nascidos teria crescido e o tempo de vida útil dos adultos teria aumentado, enquanto também se dilatavam as suas potencialidades reprodutoras. Tais mudanças se traduziriam, por exemplo, na maior incidência de famílias *escravas* (FLORENTINO & GÓES, 2017, p.24).

¹³ A Lei Eusébio de Queirós foi aprovada em setembro de 1850, decretando a abolição do tráfico negreiro no Brasil. A lei foi acompanhada de medidas de repressão a essa atividade, fazendo com que o tráfico negreiro tenha deixado de existir efetivamente a partir de 1856.

O escravo era considerado uma mercadoria como afirmam, Florentino & Amantino (2012, p.261)

O escravo era uma mercadoria, objeto das mais variadas transações mercantis: venda, compra, empréstimo, doação, transmissão por herança, penhor, sequestro, embargo, depósito, arremate e adjudicação. Era uma propriedade, enfim.

apta a ser “usada” de acordo o interesse de seu dono. Diante desse cenário a escravidão tornava-se uma empresa “movida por- e o devir histórico, associado a – uma férrea racionalidade econômica” (FLORENTINO & GÓES, 2017, p.24). Todavia, além de questões econômicas o sistema escravista gerava de igual modo questões políticas, e nesse sistema, as famílias dos escravizados cumpriram papéis políticos, como afirmam os autores Florentino & Góes, (2017).

Segundo Silva (2020, p.169), “a possibilidade de um casamento e a constituição de famílias iriam impedir que escravizadores viessem pôr à venda seus escravizados, pois como poderia separar o pai do filho, ou a mãe da filha? [...] formar uma família era permitir a mãe vigiar seu o filho, amamentá-lo, cuidar e cultivar o sentimento de família”. Ou seja, a formação de uma família segundo Silva implicaria na construção do direito de intimidade, sexualidade, e por conseqüente construção de seu espaço, algo incompatível com o sistema.

A noção de privacidade e de família refere-se a uma esfera própria que o escravo não possui por sua condição de "coisas". Constitui família, ter uma prole é algo inacessível aqueles que não possuem nem a si próprios (GIACOMINI *apud* SILVA, 2020, p.170).

Na sociedade escravista, existiram “classes explicitamente antagônicas”, e os combates faziam parte do cotidiano de senhores e escravizados. Os plantéis por assim dizer não eram uma tradução de um “nós” devido a intensa introdução de novos cativos, mas, um encontro de dessemelhanças e singularidades penosas. E não cabia aos senhores impedir as diferenças nos plantéis. Entretanto, o cativo não simbolizou apenas uma “esquizofrenia sociológica” (FLORENTINO & GÓES, 2017, p.31).

Houve nesse sistema uma espécie de cooperação entre os escravizados,

Devia lhes afigurar vital construir laços de solidariedade e de auxílio mútuo que os ajudassem a sobreviver no cativo[...] estavam fadados a procurar instituir a paz. E fizeram-no, constante e paulatinamente, mediante a criação e a recriação de laços diversos, os de parentesco inclusive (FLORENTINO & GÓES, 2017, p.31).

Segundo os autores Florentino & Góes, (2017), as relações de parentesco construíram uma espécie de “meta-nós” na qual foi possível tecer a paz das senzalas. Possibilitando uma sociabilidade, entre os diferentes, e fornecendo motivos para sonharem com uma “vida de gente”, sem razões para conflitos com os senhores.

A família cativa-nuclear, extensa, intergeracional- contribuiu decisivamente para a criação de uma “comunidade” escrava, dividida até certo ponto pela política de incentivos dos senhores, que instaurava a competição por recursos limitados, mas ainda assim unida em torno de experiências, valores e memórias compartilhadas (SLENES, 2011, p.58).

Slenes (2011) é quem em alguns aspectos discorda das ideias de Florentino e Góes (2017), para o autor, a família dos escravizados se configura como um “projeto de vida”, mas, não como uma abertura para dar autonomia ao escravo. Pelo contrário, ela a família-projeto é “um campo de batalha, um dos palcos principais, aliás, em que se trava a luta entre escravo e senhor e se define a própria estrutura e destino do escravismo.” (SLENES, 2011, p.59). Para Slenes (2011), a família não se caracterizava apenas pelos interesses de laços de parentesco, cujo objetivo era manutenção e perpetuação do escravismo, mas, algo maior, “ou melhor, ela era apenas *uma* das instancias culturais importantes que contribuíram, nas regiões dos plantéis do sudeste, para a formação de uma identidade nas senzalas, conscientemente antagônica à dos senhores e compartilhada por uma grande parte dos cativos” (SLENES, 2011, p.59).

De fato, ao formarem tais laços, os escravos aumentaram ainda mais sua vulnerabilidade, transformando-se em “reféns”, tanto de seus proprietários quanto de seus próprios anseios e projetos de vida familiar. Isso não quer dizer, no entanto, que foram necessariamente impedidos de criar uma comunidade de interesses e sentimentos e virar um *perigo* para os senhores (SLENES, 2011, p.60).

Como dito anteriormente a proibição do tráfico de escravos em muito transformou a vida na colônia, tanto dos senhores quanto dos escravizados. Segundo Slenes (2011), após a promulgação da lei, houve um aumento nos preços de escravos, o que conseqüentemente, fez com que fugas e castigos mais severos, pesassem no bolso do senhor. O que se caracterizou na sociedade escravista nesse momento foi uma luta constante, permeada por interesses dos senhores e de seus escravizados, respectivamente aqueles que desejavam um maior desempenho no trabalho forçado, e aqueles que por sua vez ansiavam por maior autonomia. As

fugas demonstravam uma espécie de rebelião que sofreriam os senhores que separassem uma família.

Juntamente com a Lei Eusébio de Queiróz (1850), o decreto lei de 1869, segundo Slenes (2011) também foi um divisor de águas na história da escravidão no Brasil, principalmente no quesito da estabilidade das uniões matrimoniais dos escravizados.

[...] ao mesmo tempo que proibiu as vendas de escravos debaixo de pregão e em exposição pública, determinou em seu artigo 2.º: “Em todas as vendas de escravos, ou sejam particulares ou judiciais, é proibido, sob pena de nulidade, separar o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo filhos maiores de 15 anos (MOREIRA, 2012, p.155).

Apesar das lutas e resistências os escravos evidentemente não formaram famílias da forma e maneira que gostariam, mesmo no contexto das grandes fazendas, onde segundo Slenes (2011) havia maior estabilidade, todavia, os senhores escravistas, também não executaram plenamente tudo que queriam, ou seja, transformar os sujeitos escravizados em mera mercadoria, desprovida de sentimentos, “desregrados”, simplificados a pura anomia social.

[...] a formação de uma família transformava o cativo e seus parentes em “reféns”. Deixava-os mais vulneráveis às medidas disciplinares do senhor [...] e elevava-lhe o custo da fuga, que afastava o fugitivo de seus entes queridos [...] nesse sentido, a relativa estabilidade das propriedades maiores certamente não traduz a “bondade” do proprietário ou a “benignidade” do regime. Ao contrário. Ao abrir um espaço para o escravo criar uma “vida” dentro do cativeiro, a estabilidade torna mais terrível ainda a ameaça de uma eventual separação de parentes por venda (SLENES, 2011, p.124).

Diante disso, para Slenes (2011), seria um erro reduzir a família escrava, que até então foi tida como incompatível com o cativeiro, como um mero instrumento para manutenção do próprio sistema escravista. Pois, para ele, isso, seria negar todos os avanços que guiam os estudos sobre a família. “A “família” é importante para a transmissão e reinterpretação da cultura e da experiência entre as gerações.” (SLENES, 2011, p.124)

2.3 As heranças africanas na formação da família dos escravizados

Muitos estudos e pesquisadores pós virada historiográfica, são importantes e necessários para se entender a existência da família dos cativos no contexto da

escravidão. Mas, diante destas possibilidades elegemos Robert Slenes¹⁴ (2011), que de igual forma, é um importante ponto de partida, para o estudo sobre a existência de relações familiares entre os escravizados. Na sua obra *Na senzala uma Flor* (1999), fruto de sua tese de doutorado¹⁵, Slenes discute a família dos escravizados à luz da cultura africana.

Até a década de 1970, as representações sobre a família e vida íntima dos cativos permaneceram sempre constantes como afirma Slenes (2011), evidenciando apenas cenas de promiscuidade sexual, uniões conjugais instáveis, e filhos órfãos de presença paterna.

Em sua obra *Na Senzala uma Flor* (1999), que é a fonte principal deste trabalho, Slenes analisa a historiografia brasileira, e, como esta representa em seus estudos, a família dos escravizados de forma “equivocada”, mais precisamente, deturpada. Principalmente, porque quem olha e analisa essa família, são viajantes, estrangeiros, imigrantes, e estudiosos que alimentam uma análise eurocêntrica e injusta, na qual retiram do escravizado sua capacidade de ação histórica. A família no olhar destes era tida como incompatível com o cativo, pois, a escravidão retirara do negro qualquer moral ou regras. Slenes (2011) tem como objetivo nesta obra, documentar a significativa presença da família escrava, nas grandes *plantations* do Sudeste, desde o final do século XVIII até a abolição.

Sua obra é dividida em quatro capítulos, para Slenes embora seja recente os estudos sobre a família dos escravizados, isso só foi possível devido a introdução de novas fontes, “[...]principalmente novas fontes demográficas e focalizando especialmente o sudeste de país[...] (SLENES, 2011, p.52-53)”, pois essas, tem possibilitado uma contestação com a visão construída sobre os escravizados, no sentido de afirmarem que eles viviam em completa promiscuidade e desregramento.

Contudo, Slenes (2011), sempre orienta que não caíamos na ideia de que esses novos estudos estejam buscando amenizar os horrores que foi a escravidão, para o autor esses estudos, “apenas devolvem ao escravismo sua “historicidade”

¹⁴ Robert Wayne Andrew Slenes, nascido em Washington DC, atualmente é professor aposentado do departamento de história da Universidade de Campinas (UNICAMP). É graduado em Liberal Arts pela Universidade de Oberlin em Ohio (1965), e, é mestre em Literatura Espanhola e Hispano americana pela Universidade de Wisconsin em Madison (1966), e Doutor em História pela Universidade de Stanford (1976)

¹⁵ Robert W. Slenes, “The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888.” Tese de doutorado em Stanford University, 1976

como sistema construído por agentes sociais múltiplos, entre eles senhores e escravos (SLENES, 2011, p.54)”.

O primeiro capítulo do livro, Slenes traz uma análise historiográfica sobre as visões clássicas da história da família escrava, tanto na historiografia brasileira como na estadunidense, pois, para ele, foi virada historiográfica norte americana, que influenciou os vários autores brasileiros a rever a questão da família. O capítulo é dividido em duas partes, a análise historiográfica e os objetivos de Slenes com a obra, que era, em mostrar como as novas abordagens possibilitaram chegar à conclusão de existência da família escrava. “Procurei recuperar no livro os significados da família e do parentesco – metaforicamente, a “flor na senzala” – para os próprios escravos (SLENES, 2011, p.18)”.

De fato, até alguns anos atrás os estudos sobre o cativo no Brasil tendiam a descrever as práticas sexuais e a vida familiar dos escravos como evidências de uma “patologia social” - de uma falta de normas e nexos sociais – que impossibilitassem não apenas a aglutinação das pessoas na vida privada, mas também na coletiva e “política” consequente (SLENES, 2011, p.36).

No capítulo dois, Slenes (2011), utiliza-se do método de ligação nominativa, isto é, ligar os manuscritos da matrícula¹⁶ aos assentos de batismo e casamentos das paróquias, para mostrar através das fontes demográficas, que nas fazendas maiores, havia maior estabilidade nos laços de família entre os escravizados, e que de fato os escravos citados nesses censos foram casados ou se tornaram viúvos, apesar do intenso comércio de escravos. O autor neste capítulo tem como espaço de estudo Campinas o oeste paulista, na primeira parte do capítulo Slenes situa a região dentro das questões econômicas e demográficas, em seguida analisa aos padrões de nupcialidade entre os escravizados das grandes lavouras, além de abordar a estabilidade que essas famílias conjugais (pais e filhos), mantinham.

“No final do século XVIII, Campinas era uma área relativamente pouco povoada [...] em 1779, contava com apenas 156 cativos, [...] em 1872, na época da primeira “matrícula geral”, ou registro nacional de escravos, Campinas tinha 14 mil

¹⁶ Os manuscritos de matrícula ou registro dos escravizados, foi um instrumento legal criado pela lei de 1871, com o intuito de fazer o reconhecimento oficial e legalização das propriedades dos “senhores de escravos”. Segundo Mamigonian (2011, p.18), “pela primeira vez na história do país se teria um levantamento nominal padronizado de toda uma categoria de indivíduos, que tivesse abrangência nacional e que fosse preparado de baixo para cima, isto é, partindo das localidades. Esses registros serviriam para fins de identificação dos indivíduos, apesar de conterem apenas a cor, a idade e o sexo como dados de identificação física.”

escravos” (SLENES, 2011, p. 79). Para Slenes (2011) alguns aspectos são necessários levar em conta para a analisar a família dos escravizados: primeiro aspecto refere-se ao surgimento das grandes lavouras, e o aumento do preço dos cativos, que fez com que a posse de vários escravos aumentasse, “[...] em 1829, o número de *plantation*, grandes havia aumentado muito, e agora apenas 12,9 % de todos os escravos estavam nos fogos pequenos, enquanto 49,4% se encontravam nas unidades com 50 cativos para cima” (SLENES, 2011, p.79). Era nessas unidades grandes e médias com índice maior de escravos, que segundo Slenes (2011), havia maior possibilidade de um escravo conseguir formar famílias conjugais relativamente estáveis. Em segundo lugar, para Slenes (2011) o fato de os africanos serem maior parte dos cativos, “ora, na sua maioria os escravos em Campinas, mesmo em 1888, estavam muito mais próximos no tempo às fontes africanas de sua cultura. (SLENES, 2011, p.80). São pontos que segundo Slenes (2011), auxiliam na compreensão da formação da família entre os cativos.

“[...] o escravo que queria casar-se pela Igreja quase sempre tinha que encontrar seu cônjuge dentro da mesma posse” (SLENES, 2011, p.84). Para o autor a relação peculiar entre Estado, Igreja e sociedade em São Paulo, interferiram não somente nas taxas de nupcialidade entre os escravizados, mas também teria favorecido um clima “ideológico, no meio da elite, que era favorável à ideia do casamento a europeia, na qual o casamento religioso se torna uma instituição moralizadora para todas as classes sociais.

O que podemos concluir de tudo isso? Simplesmente que as diferenças entre os índices de nupcialidade escrava nas regiões de *plantation* e Sudeste dizem respeito Principalmente as variações não no “lar” Negro, mas no “controlar” branco. Isto é, o que mais distingue Campinas e outros municípios no centro oeste paulista de localidades de grandes lavouras no Rio de Janeiro era que naqueles lugares uma proporção muito maior de uniões entre escravos foi registrada na igreja pelos senhores e, portanto, documentada no Censos e registros paroquiais (SLENES, 2011, p.101).

Ou seja, Campinas seria um município extremamente e representativo, no que diz respeito aos padrões de nupcialidade entre os cativos, e para Slenes (2011) seria mais do que isso, seria “paradigmática” pois fornece condições ideais para reconstituição daquilo que era típico. Em síntese, os dados revelam o grande interesse dos senhores nas uniões entre os cativos, não pelo simples lucro que

viriam a ter da reprodução dos escravizados, mas, uma preocupação como ato simbolizando a criação do “lar”.

A hipótese mais provável, portanto, é a de que o interesse dos donos no casamento escravo se tem a traduzido numa política de encorajar os cativos a procurarem uniões formais, deixando a escolha aos casais, mas reservando ao senhor o direito “paternalista” de sugerir, persuadir, pressionar e, finalmente, aprovar ou vetar os nomes escolhidos (SLENES, 2011, p.102).

Com isso, segundo Slenes (2011), enquanto o proprietário estivesse vivo, os casais “jovens” nas posses médias e grandes de Campinas normalmente podiam esperar que seus matrimônios alcançassem uma duração significativa, apesar das altas taxas de mortalidade.

Portanto, quando contextualizados, os dados sobre Campinas *confirmam* o impacto nocivo do escravismo sobre a continuidade das relações familiares no grupo criativo. [...] Os dados sobre as posses médias e grandes nesse município sustentam a conclusão de que os escravos, em todos os contextos, valorizavam a família conjugal estável, lutavam com empenho para formá-la e frequentemente conseguiram realizar essa meta, quando havia condições propícias para isso (SLENES, 2011, p.118).

Os grandes proprietários de Campinas, raramente vendiam seus escravos, o que possibilitou segundo Slenes (2011), numa presença significativa de ambos os pais nos anos formativos iniciais das crianças. Mas, “argumentar que a família era uma instituição extremamente importante para pais e filhos escravos não implica sustentar que os cativos tinham uma vida doce” (SLENES, 2011, p.120).

Já no terceiro capítulo, Slenes (2011) apresenta as interpretações feitas pelos viajantes europeus sobre a escravidão no Brasil, juntamente a essa análise Slenes (2011) busca desconstruir essas visões que são introduzidas e fazem parte da historiografia tradicional até a década de 1970.

Slenes (2011) inicia o Capítulo 3 analisando a fala do Viajante francês Charles Ribeyrolles, que afirmou que nas senzalas,

[...] “não há famílias, apenas ninhadas”. O passado, para os escravos, era a dor, enquanto futuro estava fechado. Portanto, eles não podiam criar símbolos em que cintilasse a memória, iluminando-lhes o que vinha pela frente. Um “galho de roseira seco”, para um velho trabalhador francês, poderia lembrar-lhe “a pátria [...] a mãe ou a noiva, e confortá-lo na hora do encontro com a morte. Já “nos cubículos dos negros, jamais vi uma flor: é que lá não existem nem esperanças nem recordações” (SLENES, 2011, p.139).

Slenes (2011) afirma, que Ribeyrolles achava incompatível existir no cenário da escravidão uma família entre os cativos, Ribeyrolles se baseia nas ideias de Adam Smith na qual ninguém teria estímulo para trabalho sem a perspectiva de realizar uma certa acumulação. E a atitude de Ribeyrolles não era um excesso,

Os observadores estrangeiros e os brasileiros "bem-nascidos" tendiam a perceber o escravo a partir de uma ideologia do trabalho que postulava diferenças radicais entre a cultura do homem livre e a do cativo; ou, pior, olhavam no através de fortes preconceitos raciais e culturais. Além disso, e em parte como consequência, eles não se empenhavam em registrar minuciosamente o comportamento e os valores dos escravos na vida íntima (SLENES, 2011, p. 140).

Quando analisadas nas “entrelinhas” as fontes narrativas da escravidão (censos, manuscritos da matrícula, assentos de batismo e casamentos das paróquias), contestam as falas e afirmações dos viajantes, observadores estrangeiros e brasileiros “bem-nascidos” da época, justamente porque quando são estudadas na maior profundidade retratam uma realidade diferente daquela tida como única no cenário da escravidão, pois, nessas existem depoimentos e dados sobre escravos casados, sua vida material e cultural, diferentemente das enfáticas as conclusões sobre a “imoralidade” do escravo, das suas relações sexuais promiscuas e a inexistência de uma família. “[...] enfim, confirma que Ribeyrolles e outros, não avistou a “flor” na senzala justamente porque não quis. (SLENES, 2011, p.141)

Em suma, percebendo o eurocentrismo nos quais os textos do século XIX são encharcados, e reconhecendo a importância dos estudos demográficos que apontam para um cenário de uniões estáveis, e filhos que conviviam com ambos os pais ou com um apenas.

[...] podemos transformar as informações “marginais” para olhar branco daqueles relatos em evidência *centrais*. Como resultado, É possível usar os textos do século XIX para recuperar os *projetos* dos escravos para a vida familiar e as “esperanças” e “recordações” que os orientavam. Enfim, torna-se visível a “flor”, aquela nascida do encontro da cultura africana e afro-brasileira dos escravos com sua experiência no cativo (SLENES, 2011, p.141).

Segundo Slenes (2011), nas regiões de grande lavoura tanto do Rio de Janeiro e de São Paulo, e nas áreas agropecuárias mais dinâmicas do Sul de Minas a escravidão na primeira metade do século XIX era quase literalmente “africana”, ou seja, os recenseamentos da época comprovam ao indicar que cerca de 80% dos

cativos adultos nessas regiões provinham da África. Além disso os adultos criollos provavelmente eram majoritariamente filhos de Africanos.

“Portanto, falar das esperanças e recordações dos cativos nessa parte do Brasil implica necessariamente voltar a atenção para a herança cultural que os desterrados na África trouxeram consigo” (SLENES, 2011, p.151). Algo importante de se analisar, quando observamos a historiografia dos relatos do século XIX segundo Slenes (2011), é que, praticamente esses relatos não nos dão informações sobre esses aspectos da vida dos escravizados, por exemplo não se fala das línguas faladas pelos escravos, muito menos sobre as práticas e normas familiares que eles vivenciavam. Com isso, ao analisar os dados sabe-se que, a grande maioria dos escravos importados para o atual Sudeste do Brasil, desde o final do século XVIII até 1850, vieram de sociedades falantes de língua bantu.

[...] segundo uma característica comum a praticamente todas as sociedades bantu, como aliás quase todas as sociedades africanas, é o fato de que elas se estruturam em torno da família concebida como *linhagem*, isto é, como um grupo de parentesco que traz a sua origem a partir de ancestrais comuns (SLENES, 2011, p.151).

A partir disso Slenes (2011), supõe que os africanos trazidos ao Sudeste do Brasil apesar da separação radical de suas sociedades de origem, teriam lutado com uma determinação perspicaz, para organizar a vida deles de acordo com a gramática profunda da família-linhagem. Portanto, buscaram forjar condições na medida do possível, para manter seus grupos estáveis no tempo, “sua tendencia teria sido de empenhar-se na formação de novas famílias conjugais, famílias extensas e grupos de parentescos ancorados no tempo” (SLENES, 2011, p.151).

Segundo Slenes, apesar da separação radical que sofreram de suas sociedades e origem, os africanos lutaram ferrenhamente para organizar suas vidas, na medida do possível, de acordo com a gramática da família-linhagem.

Nesse sentido, os africanos que foram forçados a “migrar” para o Brasil teriam procurado agir na sua nova terra da mesma maneira que os integrantes de grupos bantu, que deixavam voluntariamente suas aldeias de origem para estabelecerem novos povoados dentro da África Central e Austral [...] os africanos levam seus ancestrais consigo, quando mudam de lugar, não importando onde esses ancestrais estejam enterrados (SLENES, 2011, p.155).

É observando nas entrelinhas das fontes, na realidade vivenciada pelos escravizados, da língua falada, que Slenes comprova a existência das famílias constituídas por escravizados. A partir de um estudo sobre a própria cultura do africano que se tornou possível perceber que o modelo de família construído por

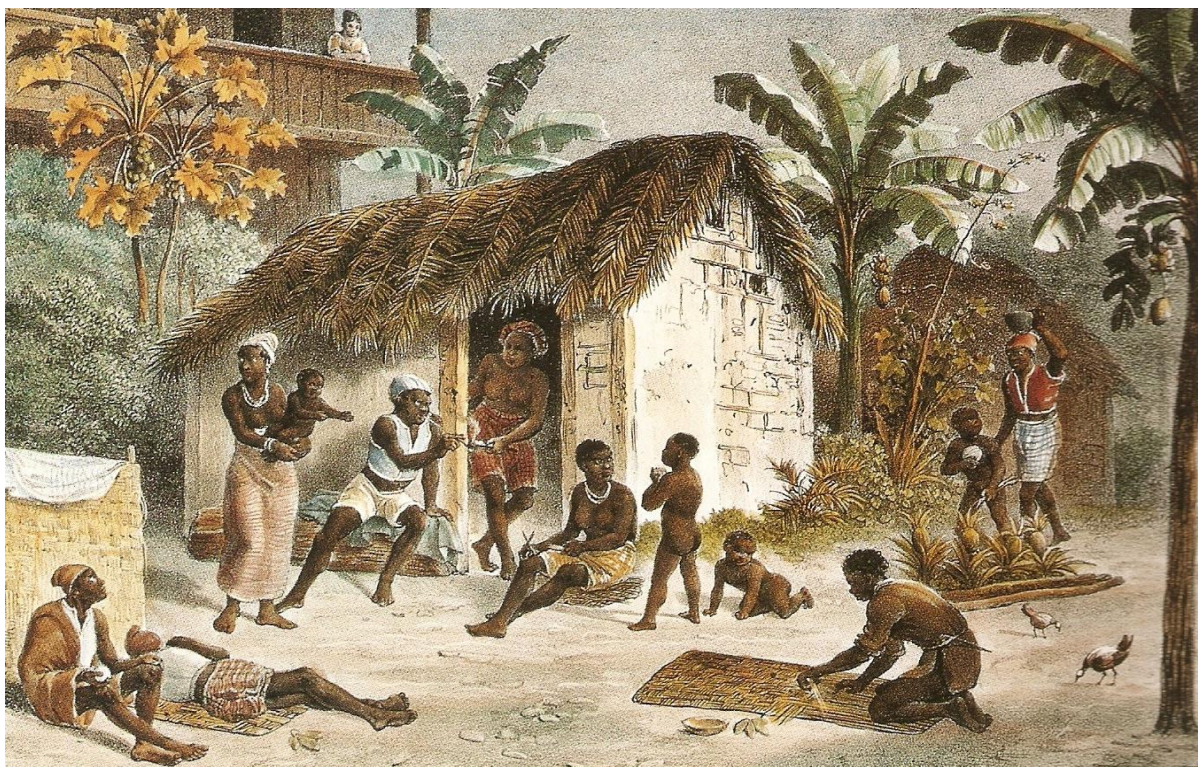
este povo se manteve vivo em suas esperanças e recordações, mesmo após a longa travessia do atlântico.

Outro aspecto marcante para se entender a família-linhagem dos escravizados segundo Slenes (2011), refere-se um assunto que nenhum viajante europeu ou pesquisador brasileiro observou, por não entender as relações dos escravizados e não compreendiam, muito menos as razões simbólicas do fogo doméstico. Os escravos segundo os relatos mantinham acesso de dia e de noite, no inverno e no verão um fogo no interior das senzalas.

[...] para alguns povos da África central [...] o fogo sempre acesso nas habitações era um símbolo da continuidade da autoridade do *soba* (chefe político). Sendo assim, quando este falecia, os fogos domésticos também tinham que morrer, para depois renascerem, com a seleção do novo chefe (SLENES, 2011, p.243).

Mas, aqui no Brasil segundo Slenes (2011), o fogo doméstico além de esquentar, secar, iluminar o interior das suas “moradias” e afastar os insetos, também “lhes servia como arma na formação de uma identidade compartilhada [...] na chama reluzente do lar escravo, eis a flor” (p.256). (Ver figura 1).

FIGURA 1. HABITAÇÃO DOS NEGROS



Fonte: Museu Imperial. RUGENDAS, Johann Moritz, 1802-1858

Esse aspecto ignorado muita das vezes ora voluntaria e ora involuntariamente pelos viajantes e pesquisadores brasileiros, significou um apagamento de parte da história da escravidão brasileira. Pois, tal aspecto não fazia parte da cultura europeia, sendo assim não passava no crivo do olhar eurocêntrico. Ao observar tal questão, façamos uma reflexão, até que ponto nossa ignorância sobre mundo do outro, pauta nossas imaginações e afirmações sobre este?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na leitura de clássicos da historiografia tradicional brasileira que estudaram a escravidão no Brasil, percebemos que esses pesquisadores, embora analisem a vida e a relação dos escravizados com os escravizadores no contexto familiar, não esforçam para explorar a vida familiar dos escravizados, antes generalizam um conceito de família, a família patriarcal, e excluem as outras formas alternativas a esse modelo.

Os autores clássicos estudados negaram a existência de laços de família entre os escravizados, justificando tal afirmação em uma ideia de que o negro fora transformado pelo processo de escravidão, e que este processo lhes retirou qualquer capacidade de viverem em família; ao serem anômicos, tornavam-se seres animalizados, dotados de uma grande promiscuidade sexual.

Durante três séculos em que durou a colonização no Brasil, permaneceu apenas uma interpretação nos estudos do que seria a representação da família. Porém, será que existiu mesmo apenas um modelo de família na vasta colônia? Será que os demais sujeitos não tinham capacidade de ação histórica de tecer suas próprias relações históricas, para além do modelo europeu?

Apesar das variadas interpretações que os pesquisadores brasileiros da historiografia tradicional e viajantes europeus deixaram e que as novas pesquisas nos mostram, é possível perceber que as famílias entre escravizados eram reais, apesar da dureza da realidade em que viviam, embora acontecessem com mais estabilidade nas grandes fazendas.

Com isso, percebemos que, antes, a historiografia tratava a escravidão a partir de uma perspectiva de “coisificação” dos escravizados, atribuindo ao processo escravista a desumanização dos africanos, entretanto, devido a uma releitura e revisão histórica, identificamos nesses sujeitos ações e formas constantes de resistência dentro do sistema escravista, fatos que os retira desse estado de anomia.

Com o alargamento do campo metodológico e das novas formas de abordagens, tornou-se possível perceber a diversidade nas formas familiares do Brasil colônia. Os novos dados possibilitam perceber a existência de famílias com certo grau de estabilidade, formadas por negros descendentes de africanos

escravizados, relegadas ao limbo nas análises documentais anteriores e, em muitos casos, tidas como incompatíveis com a sociedade vigente.

Diante disso, para Slenes (2011), seria um erro reduzir a família escrava que, até então, foi tida como incompatível com o cativo, como um mero instrumento para manutenção do próprio sistema escravista, pois, para ele, isso seria negar todos os avanços que guiam os estudos sobre a família. “A “família” é importante para a transmissão e reinterpretação da cultura e da experiência entre as gerações” (SLENES, 2011, p.124).

Em suma, portanto, falar de família entre os escravizados pressupõe falar de herança africana. E é observando nas entrelinhas das fontes, na realidade vivenciada pelos escravizados, na língua falada e nos seus costumes que comprovamos a existência das famílias constituídas por escravizados. A partir de um estudo sobre a própria cultura do africano, tornou-se possível perceber que o modelo de família construído por esse povo se manteve vivo em suas esperanças e recordações, mesmo após a longa travessia do atlântico.

REFERÊNCIAS

ADOLFO, Roberto Manoel Andreoni. **As transformações na historiografia da escravidão entre os anos de 1970 e 1980**: uma reflexão teórica sobre possibilidades de abordagem do tema. Revista de Teoria da História Ano 6, Número 11, Maio/2014 Universidade Federal de Goiás ISSN: 2175-5892

ANDRADE, Maristela Do Nascimento & SANTOS, Patrícia Batista. **Apontamentos Historiográficos: A Família No Brasil Colônia**. Simpósio Nacional de História. UFS, São Cristóvão / SE. 2017. Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1491414675_ARQUIVO_Apontamentoshistoriograficos_afamilianoBrasilcolonia.pdf. Acesso em: 13 de set. 2021.

BERMAN, Diana. **Da sociedade escravista ao ser escravo**. Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. Trabajos y Comunicaciones, 2002-2003 (28-29). ISSN 2346-8971. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/11495/Documento_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 20 de set. 2021

BITENCOURT, M. K. Portal. **Resistencia da mulher escrava**. Porto Alegre. EST. 2004

CHALHOUB, Sidney. SILVA, Fernando Teixeira. **Sujeitos no imaginário acadêmico**: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. Cad. AEL, v.14, n.26, 2009

COSTA, Renata Assunção. **A Escravidão Africana: A Família Cativa Balizada Pelas Relações De Trabalho E Poder Entre Os Escravos E Os Senhores No Sudeste Brasileiro Durante O Século XIX**. Departamento de História – UFRN, 2010. Disponível em: < <http://www.cchla.ufrn.br/shXVIII/artigos/GT17/renataaassuncao.pdf>> Acesso em 26 de maio de 2021

CORRÊA, Mariza. **Repensando a família patriarcal brasileira**. Cad. Pesq., São Paulo, (37): 5-16, mai. 1981. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/eventos/cursos/mariza> Acesso em: 06 de out. 2021

FARIA, Sheila De Castro. **História da Família e Demografia Histórica**. In: VAINFAS, R.; CARDOSO, C. F. (Org). Domínios da História. 5ª ed. Rio de Janeiro. Campus, 1997. Pp. 350-375

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**- 12ª ed, 1. reimpr. Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Domínus. Edusp, 1965

FIGUEIREDO, Carlos Vinícius da Silva. **Estudos subalternos**: uma introdução. Raído, Dourados, MS, v. 4, n. 7, p. 83-92, jan./jun. 2010

FLORENTINO, Manolo; AMANTINO, Márcia. **Uma morfologia dos quilombos nas Américas, séculos XVI-XIX.** História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. 2012, p.259-297.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas:** Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. São Paulo. Editora Unesp, 2017.

FREITAS, Marcos Cezar. **Para uma história da historiografia brasileira.** In: Historiografia brasileira em perspectiva. (org.) Mary Del Priore. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2007, p.7-16

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala.** Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48ª ed. São Paulo. Global, 2003

FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX.** 2. ed. aum. - São Paulo: Ed. Nacional; [Recife]: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979

LUCA, Tânia Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: **Fontes Históricas.** (Org) Carla B. Pinsky. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2008, pp.112-153

MICELLI, Paulo. O quadro muito negro do ensino no Brasil. In: SANFELICE, J.L. (Org). **A universidade e o ensino de 1º e 2º graus.** Campinas: Papirus, 1988, p.34.

MAESTRI, Mário & CARBONI, Florence. **A Linguagem Escravizada** Língua, História e Poder. Revista Espaço Acadêmico, ano 2, nº 22, março 2003, ISSN 1519.6186.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. **O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava:** a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. Almanack. Guarulhos, n.02, p.20-37, 2º semestre de 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/alm/a/K9q3yS7VPS43HfX6rtGSv9v/?lang=pt&format=pdf#:~:text=Era%20um%20levantamento%20nominal%20de,as%20transa%C3%A7%C3%B5es%20civis%20e%20comerciais>. Acesso em 13 de set. 2021

MOREIRA, Paulo R. Staudt. “Com ela tem vivido sempre como cão com gato”: alforria, maternidade e gênero na fronteira meridional. In. **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação.** (Orgs.) XAVIER Giovana, FARIAS Juliana Barreto, GOMES Flavio. São Paulo: Selo Negro, 2012

MOTTA, José Flávio. **Família escrava no Brasil:** uma incursão pela historiografia brasileira do século XXI. VIII Simpósio Nacional de História da População, 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/42912534/Fam%C3%ADlia_escrava_no_Brasil_uma_incurs%C3%A3o_pela_historiografia_brasileira_do_s%C3%A9culo_XXI. Acesso em: 20 de abr. 2021.

MOURA, Clóvis. Dicionário da Escravidão Negra no Brasil. Assessora de Pesquisa Soraya Silva Moura. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

PINTO, Fábio Carlos Vieira. **Família escrava em São José Del Rei**: aspectos demográficos e identitários (1830-1850). Dissertação (Mestrado em História). Departamento De Ciências Sociais, Universidade Federal De São João Del Rei- São José Del Rei. 2010 p.11

PINSKY, Jaime. **Escravidão no Brasil**. São Paulo – Global, 4ª Ed. 1986.

QUEIRÓZ, Suely Robles Reis de. **Escravidão Negra em Debate**. In: Historiografia brasileira em perspectiva. (org.) Mary Del Priore. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1998, p. 103-117

SAMARA, Eni de Mesquita. **A Família Negra No Brasil**. Revista de História, São Paulo, nº 120, p.27-44, jan/jul. 1989. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18590>. Acesso em: 12 de mar. 2021.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos**: Engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Rosemary Francisca Neves. **O servo de YHWH solidário com o povo escravo da Babilônia**. 1ª ed. Curitiba, Brazil Publishing, 2020

SILVA, Rosemary Francisca Neves. Mulheres negras no brasil colonial e a privação da vivência de sua intimidade. In: **Religião e (re)significação da intimidade**. (org) LEMOS, Carolina Teles. Goiânia, Ed. da PUC Goiás, Ed. Kelps, 2012

SLENES, Robert W. **Na Senzala, Uma Flor**- Esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil sudoeste, século XIX. 2ª ed. Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2011

SLENES, Robert W. "**Malungu, ngoma vem!**": África coberta e descoberta do Brasil. Revista USP [S. l.], n. 12, p. 48-67, 1992. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i12p48-67. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25575>. Acesso em: 02 out. 2021.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Trad. Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. - Belo Horizonte Editora UFMG, 2010

TERUYA, Marisa Tayra. **A família na historiografia brasileira**. Bases e perspectivas teóricas. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 12., Caxambú, 23-27 out. 2000. Anais. s.n. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/TodosA%20Fam%C3%ADlia%20na%20Historiografia%20Brasileira....pdf>. Acesso em: 09 de out. 2021

XAVIER, Léon Dufour. **Vocabulário de teologia bíblica**. Trad. Frei Simão Voigt. 10ª ed. Petrópolis – RJ, : Vozes, 2009